



GRES PANARIA
Portugal S.A.

GRES PANARIA PORTUGAL, S.A.
(Unidade Industrial de Ílhavo)

Referente ao período 01.01.2022 a 31.12.2022 (Renovação)

Ano de publicação: 2023



Gestão
ambiental
verificada
PT-000051

Este documento, designado Declaração Ambiental, é publicado no âmbito do registo EMAS da Gres Panaria Portugal S.A. – Unidade Industrial de Ílhavo, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505 de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro, e ainda o guia do utilizador EMAS (Decisão (UE) 2017/2285) relativo à participação voluntária de organizações num Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS).

A Gres Panaria Portugal S.A. – Unidade Industrial de Ílhavo, encontra-se registada desde Junho de 2006 com o n.º de registo PT-000051, tendo nessa altura procedido à publicação da sua primeira Declaração Ambiental.

O registo foi renovado em 2009, 2012, 2015, 2017 e 2020 constituindo este documento a sexta renovação. Esta Declaração Ambiental refere-se ao ano de 2022 e apresenta a evolução desse desempenho desde 2020 tendo em linha de conta a disponibilidade da informação e a sua relevância para o perfil ambiental da Gres Panaria Portugal S.A. – Unidade Industrial de Ílhavo, como indústria do Setor da Cerâmica, do Sub Setor Pavimento e Revestimento.

O âmbito do sistema de gestão ambiental abrange a totalidade da Gres Panaria Portugal S.A. – Unidade Industrial de Ílhavo, nomeadamente nas atividades de design, desenvolvimento e produção de pavimentos e revestimentos cerâmicos, bem como comercialização de acessórios cerâmicos para decoração. Design e comercialização de lavatórios, bases de chuveiro e móveis para casa de banho, com revestimento a cerâmica.

Esta declaração constitui um relato dos principais aspetos e impactes ambientais da Gres Panaria Portugal S.A. – Unidade Industrial de Ílhavo e das ações que preconizou para atingir os objetivos definidos, minimizando os seus efeitos sobre o ambiente e assim contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria das suas relações externas e internas, com colaboradores, entidades oficiais, clientes, fornecedores, entre outras partes interessadas.

A partilha destes resultados com as partes interessadas pretende demonstrar o empenho e o contributo da Gres Panaria Portugal S.A. – Unidade Industrial de Ílhavo na comunicação transparente com vista a um desenvolvimento Sustentável e à melhoria contínua do seu desempenho ambiental.

A Gres Panaria Portugal S.A. – Unidade Industrial de Ílhavo, através do seu departamento de Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho, encontra-se disponível para a troca de comunicação com as partes interessadas.

Declaração Ambiental GPP - UI Ílhavo

Ano 2022

Índice

1 - A EMPRESA	4
1.1 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
1.2 PRINCIPAIS MARCOS HISTÓRICOS DA UNIDADE INDUSTRIAL DE ÍLHAVO	5
1.3 OS PRODUTOS.....	6
1.4 O PROCESSO DE PRODUÇÃO	7
2 - O SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL.....	8
2.1 ESTRUTURA E CRITÉRIOS ADOTADOS NO SISTEMA DE GESTÃO	8
2.2 POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	9
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	9
2.3 ASPETOS AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS E IMPACTES ASSOCIADOS	10
2.4 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	15
OBJETIVOS E PROGRAMA AMBIENTAL 2022	15
2.5 FORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INTERNA	16
2.6 COMUNICAÇÃO EXTERNA E RELAÇÕES EXTERNAS	18
3-DESEMPENHO AMBIENTAL	20
3.1 INDICADORES GLOBAIS DE DESEMPENHO AMBIENTAL 2022	20
3.2 COMPORTAMENTO AMBIENTAL E CONFORMIDADE LEGAL POR ASPETO AMBIENTAL.....	23
ENERGIA.....	23
MATERIAIS	25
ÁGUA	27
RESÍDUOS	28
UTILIZAÇÃO DOS SOLOS NO RESPEITANTE À BIODIVERSIDADE	31
EMISSÕES - GASES COM EFEITO DE ESTUFA	32
EFLUENTE LÍQUIDO.....	36
RUIDO EMITIDO PARA O AMBIENTE.....	38
OUTROS ASPETOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS A OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE	40
4. OBJETIVOS SUSTENTABILIDADE	42
5. DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL SOBRE AS ATIVIDADES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO	43
GLOSSÁRIO	44
ABREVIATURAS	45

1 - A Empresa

1.1 Descrição da Empresa

A Unidade Industrial de Ílhavo é uma das duas unidades industriais da Gres Panaria Portugal, S.A.(GPP).

A Gres Panaria Portugal, S.A. foi constituída a partir da fusão das duas empresas da Panaria Group Industrie Ceramiche S.P.A (sede Fiorano Modenese, em Itália), existentes em Portugal, a Maronagrês - Comércio e Indústria Cerâmica S.A e a Novagres - Indústria Cerâmica S.A, a 28 de dezembro de 2006.

A Gres Panaria Portugal, S.A. é uma sociedade anónima, com sede social em Chousa Nova com duas unidades Industriais: uma em Aveiro (Unidade Industrial de Aveiro) e outra em Ílhavo (Unidade Industrial de Ílhavo), detentora das marcas Margres e Love ceramic tiles.

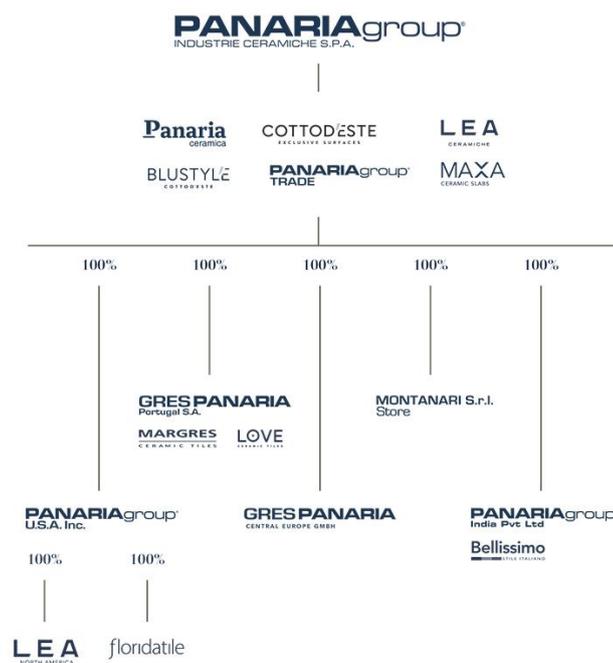


IMAGEM 1: ESTRUTURA DO GRUPO

TABELA 1- CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE INDUSTRIAL DE ÍLHAVO

Dominação social	Gres Panaria Portugal S. A
Capital Social	16.500.000 €
Unidade Industrial	Ílhavo
Localização	Chousa Nova, freguesia de S. Salvador, concelho de Ílhavo, distrito de Aveiro
CAE (Revisão 3)/NACE	23312 (Código NACE 23.31) - Fabricação de ladrilhos, mosaicos e placas cerâmicas
N.º de colaboradores	139 (a 31/12/2022)
Faturação da GPP	(93.325.787€ em 2022), sendo cerca de 54,8% deste valor obtido no mercado externo Não é possível com atual Política financeira e SAP comunicar as vendas por Unidades Industriais, pois as vendas são obtidas para a empresa Gres Panaria Portugal, S.A., não afetando nenhum indicador uma vez que os indicadores são determinados por tonelada de produto, valor que é apurado separadamente por unidade industrial.
Descrição dos produtos Produzidos	Pavimentos e revestimentos em grés porcelânico, com acabamento natural e retificado, com formatos desde 20x20 cm a 60x120 cm
Produção média diária	6 142,68 m ² /dia
Relação com a casa Mãe	A estratégia geral é definida pelo Panariagoup (Itália), mas operacionalmente a Gres Panaria Portugal, S.A. é independente, com gestão autónoma
Sistema de Gestão Ambiental	Comum nas duas divisões da Grés Panaria Portugal S.A., desde Dezembro de 2009
Responsável Ambiental	Eliana Sá (eliana.sa@grespanaria.pt; tef.: 00351234303030)

1.2 Principais Marcos Históricos da Unidade Industrial de Ílhavo

1981	A história da empresa iniciou-se na década 80 com a então intitulada Maronagrês - Pavimentos Porcelânicos Limitada, fundada em 1981 com o objetivo de produção de artigos porcelânicos e afins, bem como o seu comércio e exportação.
1983	Inicia-se a produção de grés, na unidade construída na Chousa Nova, em Ílhavo.
1992	Desde 1992 tem alguns produtos certificados pelo Organismo de Certificação Sectorial do Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, cujas competências atualmente são do CERTIF – Associação para a Certificação de Produtos.
1995	Desde 1995 tem alguns produtos certificados pelo CSTB - Centre Scientifique et Technique du Bâtiment – França, usufruindo do uso da Marca NF-UPEC.
1997	Cria-se a Comporcer – Companhia Portuguesa de Cerâmica S.A., com vista à realização investimentos na indústria cerâmica, comércio, fabrico e exportação de produtos cerâmicos.
1998	Ocorre a fusão e cisão, com transferência de património de uma sociedade cindida (que incorporava a Maronagrês - Pavimento Porcelânicos Limitada) para a sociedade, mas com dominação social diferente, Maronagrês - Comércio e Indústria Cerâmica, S.A..
2000	O Sistema de Gestão da Qualidade foi certificado pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação segundo a norma NP EN ISO 9001:1995.
Outubro de 2002	Aquisição do controlo operacional da Margres (ex. Maronagrês) pelo Panariagroup, um dos principais grupos italianos de cerâmica presente no mercado internacional com uma série de marcas prestigiadas (Panaria, Cotto D'Este, Fiordo, LEA).
Setembro de 2003	Lançamento da marca Margres como marca de fabrico da Margres (ex. Maronagrês) (que era a marca de fabrico desde a sua fundação).
2003	O Sistema de Gestão da Qualidade é certificado pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação segundo a norma NP EN ISO 9001:2000.
Novembro de 2004	Estreia na Bolsa de Milão, sendo cotada no mercado STAR da Panariagroup, e a Margres (ex. Maronagrês) como participada.
Novembro 2005	Aquisição pela Panariagroup, da unidade industrial Novagres- Indústria Cerâmica S.A, localizada em Aveiro.
Dezembro 2005	Sistema de Gestão Ambiental certificado pela APCER, em conformidade com a norma NP EN ISO 14001:2004.
Junho 2006	A 6 de Junho obtém o registo no EMAS com n.º PT-000051.
Dezembro 2006	A 28 de Dezembro ocorre a fusão por incorporação da Novagres na Maronagres com alteração das denominações sociais das empresas para Gres Panaria Portugal S.A, com duas divisões: Divisão Margres e Divisão Novagres. Atualmente, a designação de Divisão Margres foi transformada em Unidade Industrial de Ílhavo.
Maio 2008	Love Tiles passa a ser a Marca da ex Novagres e também nome da divisão: Gres Panaria Portugal — Divisão Love Tiles. Atualmente, a designação de Divisão Love Tiles foi transformada em Unidade Industrial de Aveiro.
Dezembro 2009	Organização de um centro logístico com vista a uma expedição centralizada das marcas na Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade de Aveiro.
Dezembro 2009	Transição do sistema de gestão da Qualidade para a norma NP EN ISO 9001:2008.
Maio de 2010	Registo EMAS da Panaria Portugal, S.A.- Unidade de Aveiro.
Maio 2012	A Panarigroup constituiu em Ahmedabad, uma joint-venture (JVC) com a Asian Granito India Ltd. Esta JVC tem uma participação de 50% da Panariagroup.

Dezembro 2012	Abertura ao público-da área de showroom dos produtos marca Margres nas instalações da Panaria Portugal, S.A.- Unidade de Aveiro.
Setembro 2013	Alteração de layout fabril nas secções do polido e escolha, que permitiu a movimentação automática do produto.
Julho 2015	Montagem de nova linha de produção, com Prensa PH 3590, que permitiu a produção do formato 90x90.
1 Semestre 2016	Montagem de nova linha de Polido, que permitiu aumentar a capacidade de processamento de material com acabamento superficial (Polido).
2017	Publicação do primeiro Relatório de Sustentabilidade do Grupo Panaria (Ano 2016)
Maio 2018	Transição do sistema de gestão da Qualidade para a norma NP EN ISO 9001:2015 e do sistema de gestão ambiental para a norma NP EN ISO 14001:2015 e novo regulamento EMAS.
2022	Adoção de estratégias de Ecodesign e eficiência energética. Arranque do sistema de recuperação de calor dos fornos para o atomizador. Montagem de nova linha de escolha e embalagem de produto “EKoroll”, com caixa de cartão montada no momento da embalagem.

1.3 Os Produtos

Os produtos produzidos na Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo, são mosaicos em grés porcelânico “toda a massa”. Este tipo de produtos conjuga a elevada resistência com a beleza das pedras naturais, aliada a uma extrema facilidade de manutenção e limpeza.

Com uma produção que ronda os 2,7 milhões de m² de grés porcelânico “toda a massa” e esmaltado, numa gama completa de formatos (desde 20x20 cm a 60x120 cm), superfícies, decorações e peças especiais. Os produtos produzidos apresentam uma excelente resistência à abrasão e agentes químicos, elevada dureza superficial, uma absorção de água praticamente nula, elevada resistência mecânica e a choques térmicos.



IMAGEM 2 – IMAGEM DO CATÁLOGO DA SERIE JUNGLE

1.4 O processo de produção

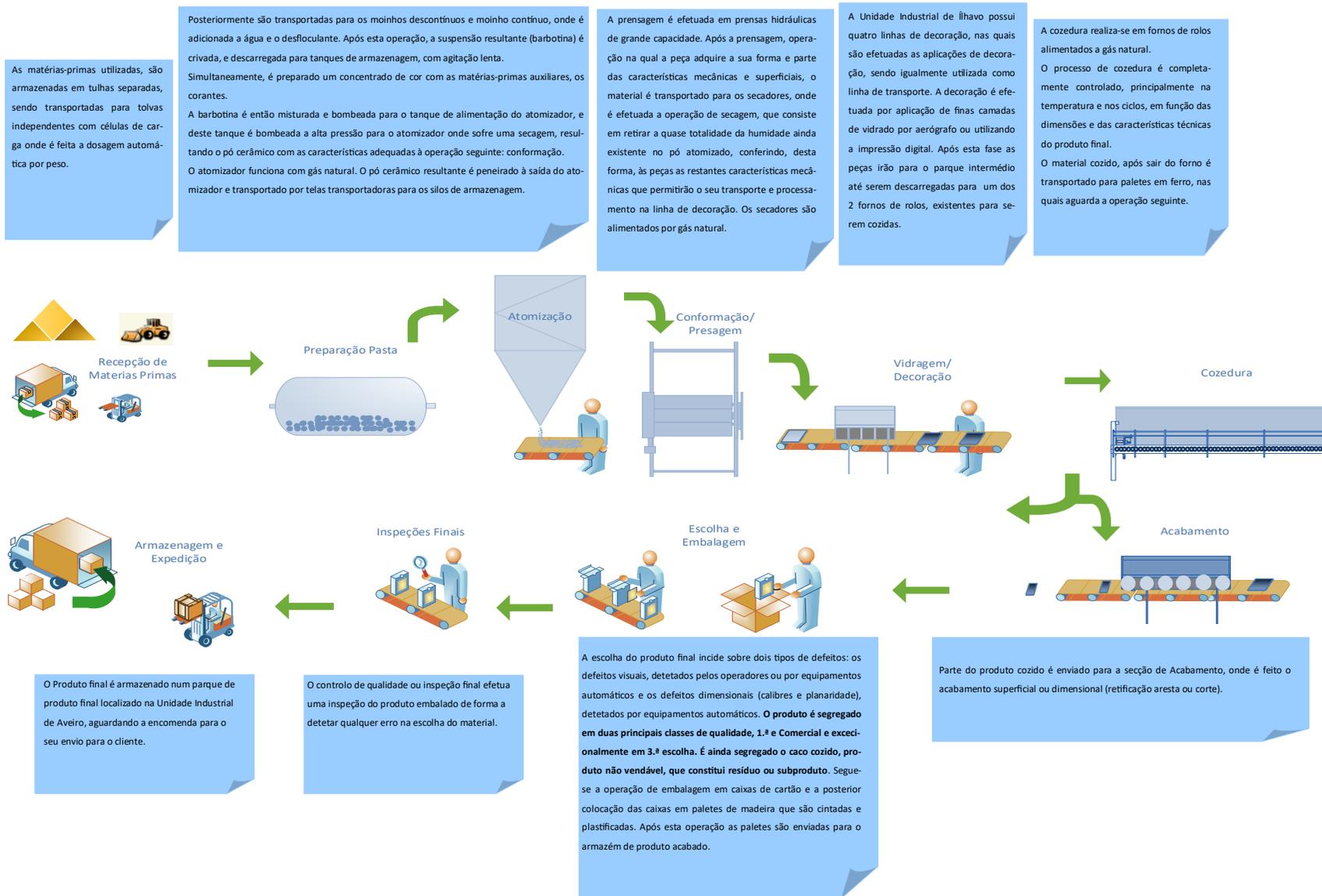


IMAGEM 3 – FLUXOGRAMA DO PROCESSO PRODUTIVO

2 - O Sistema de Gestão Ambiental

2.1 Estrutura e Critérios Adotados no Sistema de Gestão

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Unidade Industrial de Ílhavo encontra-se implementado de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 14001:2015 e do Regulamento (CE) N.º 1221/2009 do Parlamento do Conselho Europeu de 25 de novembro de 2009 (EMAS), alterado pelo regulamento (CE) n. 2017/1505 de 29 de Agosto de 2017 e pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro. O sistema encontra-se integrado num sistema único de gestão, para as áreas do ambiente, qualidade e segurança e saúde no trabalho.

O sistema encontra-se integrado num sistema único de gestão, para as áreas do ambiente, qualidade e segurança e saúde no trabalho.

O SGA visa prioritariamente a proteção do ambiente minorando o impacto ambiental das suas atividades levando em consideração o ciclo de vida e considerando o contexto da organização e os requisitos das partes interessadas e abrange a totalidade da organização.

O funcionamento do SGA engloba na sua gestão os seguintes pontos:

- Definição da Organização e do seu contexto e identificação de necessidades e expectativas de partes interessadas relevantes;
- Orientações estratégicas;
- Gestão dos aspetos ambientais e sua atualização levando em consideração o ciclo de vida;
- Estabelecimento de Objetivos de Sustentabilidade e planeamento de ações para os atingir;
- Gestão dos riscos e oportunidades do SGA;
- Identificação das obrigações de conformidade e sua avaliação;
- Definição das ações de controlo operacional e de monitorização e medição para garantir o cumprimento da Política, dos objetivos, das obrigações de conformidades aplicáveis, a minimização dos riscos e potencialização das oportunidades, bem como melhoria do desempenho ambiental;
- Identificação e gestão de situações de emergência;
- Gestão de não conformidades e ações corretivas;
- Gestão dos registos e documentos do sistema;
- Gestão do Programa das Auditorias;
- Elaboração da Declaração Ambiental;
- Revisão pela Gestão e adequação da Política de Sustentabilidade;
- Gestão dos recursos (humanos, técnicos e financeiros)

A estrutura organizacional da Gres Panaria Portugal, desde 20 de outubro de 2021, encontra-se representada no esquema seguinte. É esta mesma estrutura de governação que apoia o SGA:

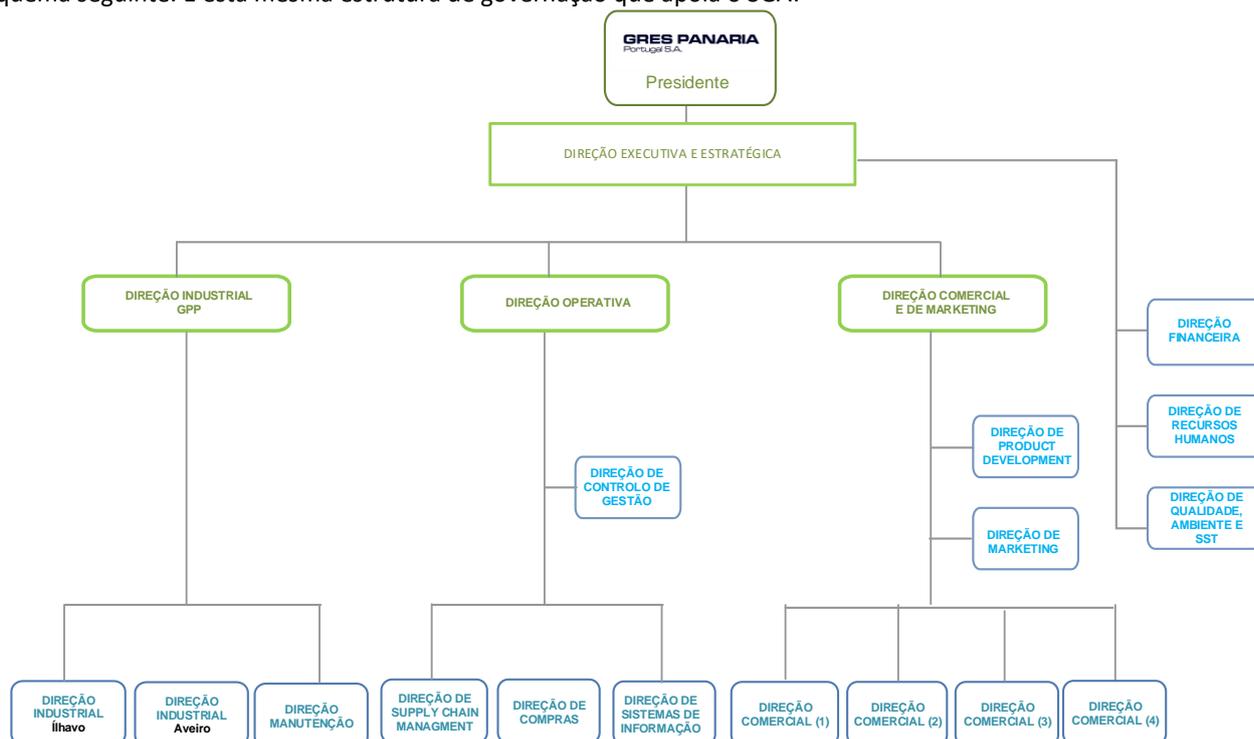


IMAGEM 4– ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GRES PANARIA PORTUGAL

2.2 Política de Sustentabilidade

A Política de Sustentabilidade data de 23 de abril de 2018, sendo única para as duas Unidades Industriais da Gres Panaria Portugal. Esta última alteração centrada nas alterações da norma ISO 14001:2015.

Através da **Política de Sustentabilidade** estão estabelecidos os princípios que orientam a conduta ambiental da Unidade Industrial, nomeadamente o seu compromisso de melhoria contínua, incluindo a melhoria do desempenho ambiental, o cumprimento das obrigações de conformidade, privilegiando a proteção do ambiente e a adoção das melhores práticas ambientais.

Política de Sustentabilidade

A Gres Panaria Portugal S.A., consciente das suas responsabilidades ambientais e sociais assume o compromisso com os princípios de orientação estratégica determinantes para a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado, bem como o desenvolvimento sustentável do negócio e a remuneração do capital investido.

Assim, a administração da Gres Panaria Portugal assume os seguintes compromissos:

Satisfação dos clientes e restantes partes interessadas, procurando a internacionalização das suas marcas e produtos nos diversos mercados;

Inovação e desenvolvimento dos produtos antecipando as expectativas dos seus clientes e assegurando a sustentabilidade dos produtos ao longo do seu ciclo de vida;

Implementação de uma cultura de excelência operacional que potencie a maximização da eficiência dos processos.

Envolvimento e motivação dos seus colaboradores pois constituem um ativo determinante para o sucesso da empresa;

Proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição, contribuindo para a minimização dos impactes ambientais e optando sempre que possível e economicamente viável pelas melhores tecnologias disponíveis, a fim de melhorar o desempenho ambiental;

Prevenção e minimização do risco para a saúde e segurança dos colaboradores por forma a contribuir para sua integridade e qualidade de vida.

Cumprimento das obrigações de conformidade aplicáveis, inerentes às suas atividades produtos e serviços;

Compromete-se assim a implementar, documentar, comunicar, rever e divulgar a presente Política de Sustentabilidade, bem como os restantes pressupostos estratégicos, a todos os colaboradores e restantes partes interessadas numa perspetiva de transparência organizacional, procurando envolver no seu Sistema de Gestão os colaboradores, os clientes, os fornecedores, comunidade local e sociedade em geral.

23 de Abril de 2018



Marco Mussini

2.3 Aspetos Ambientais Significativos e Impactes associados

A Unidade Industrial de Ílhavo procede à identificação dos aspetos ambientais diretos (que pode controlar) e indiretos (que pode influenciar) e os respetivos impactes associados, em condições normais, anormais e de emergência, levando em consideração o seu ciclo de vida.

Em 2020, desenvolveu uma Declaração Ambiental de Produto de acordo com a ISO 14025, EN 5804:2012+A1:2013 e EN 15942 que se encontra registada no website do sistema DAPHabitat com o N.º DAP 001:2021, na data 30/04/2021, válida até 06/04/2026, com base numa abordagem de ciclo de vida “berço ao Túmulo, podendo ser consultada ou descarregada em: https://daphabitat.pt/pt_PT/dap/dap-registadas/ (em português) ou https://daphabitat.pt/en_US/dap/dap-registadas/ (em inglês).

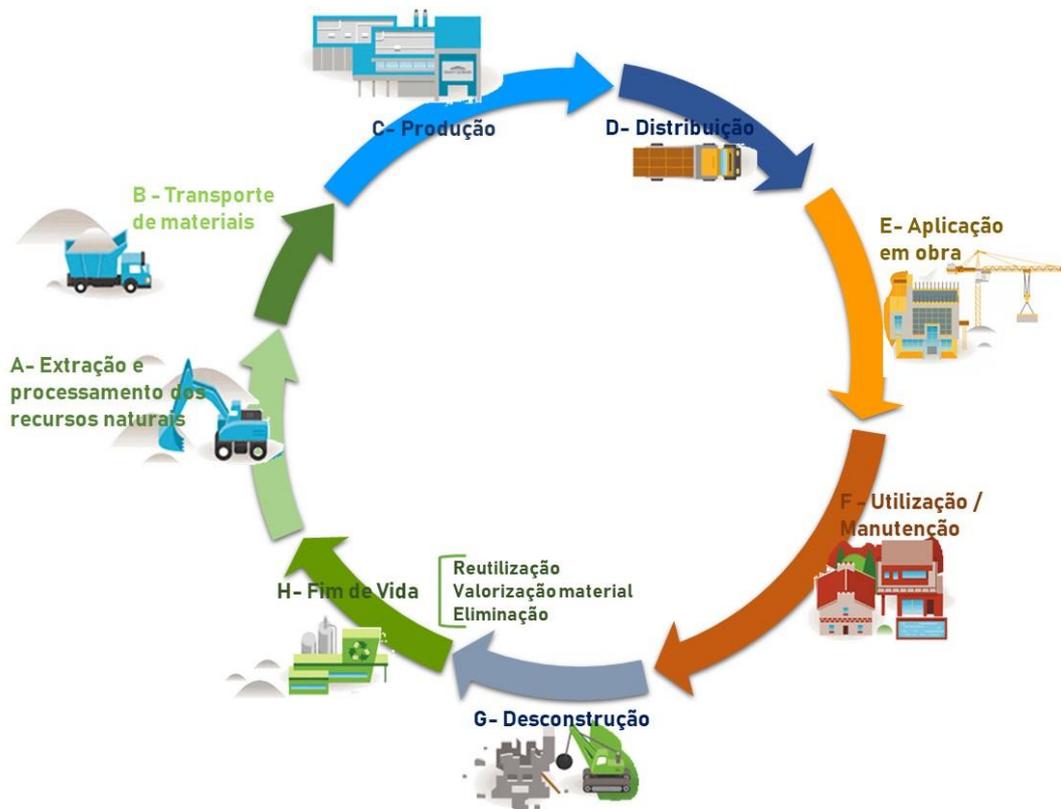
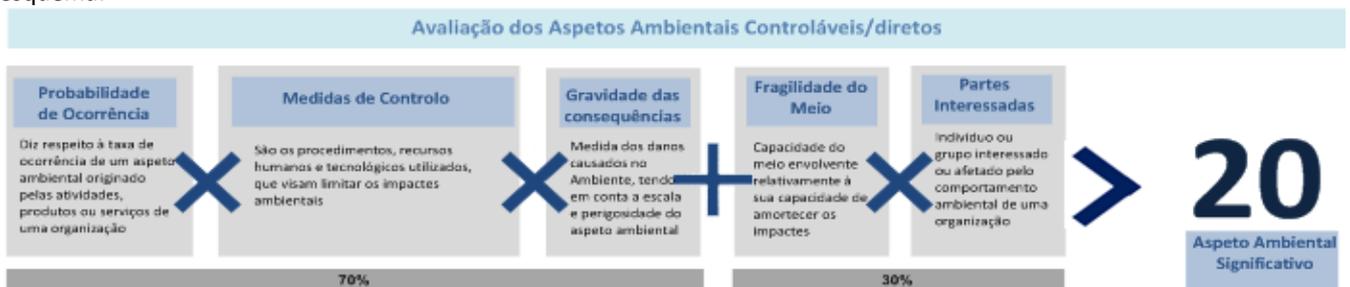


IMAGEM 5- Fases do Ciclo de vida de um produto de construção

Aspetos ambientais diretos

A avaliação da significância dos aspetos ambientais diretos/controláveis é realizada atribuindo a cada critério uma classificação de 1 a 5, sendo o “5” o mais penalizante. A significância dos aspetos ambientais é obtida de acordo com o esquema:



Os Aspetos Ambientais significativos estão descritos no Tabela 2 assim como as principais atividades que contribuem para os mesmos.

Tabela 2 - Aspetos ambientais e impactes significativos adversos/negativos

Aspeto Ambiental	Impacte Ambiental	Fase do Ciclo de Vida	Atividade/Processo/Produto/ Serviço								Controlo Operacional							
			Receção de matérias-primas	Preparação de Pastas e atomização	Prensagem/Conformação e secagem	Decoração	Cozedura	Polido	Escolha e Embalagem	Armazenagem e expedição	Manutenção	Condição Operação	Controlo operacional	Indicador desempenho Ambiental	Monitorização	Formação/sensibilização	Cumprimento de licenças, títulos, planos de racionalização e outros	Risco/Oportunidade
Consumo de MP e auxiliares	Redução de recursos naturais	C		✓		✓						N		✓				✓
Consumo de água (furos)	Redução de recursos hídricos	C		✓		✓		✓				N			✓	✓		
Consumo Energia (Elétrica)	Impactes da produção e transporte de energia	C	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	N	✓	✓				✓
Consumo de Energia (Gás Natural)	Redução dos Recursos Naturais	C		✓	✓		✓		✓			N	✓	✓	✓			✓
Produção de Resíduos de caco cozido	Impactes da valorização externa do resíduo	C					✓	✓	✓	✓		N	✓	✓		✓		
Produção de Resíduos de lamas ETARI	Ocupação do solo	C		✓		✓		✓				N		✓				
Emissões Gasosas (difusas)	Poluição atmosférica	C	✓	✓	✓					✓	✓	N	✓		✓			
Emissão de GEE	Alterações climáticas	C	✓	✓	✓		✓		✓	✓	✓	N	✓	✓	✓		✓	✓
Produção de ruído	Poluição sonora	C	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	N	✓		✓	✓		✓

*N- Normal; E- Emergência

Em termos de indicadores específicos de desempenho ambiental, associado aos aspetos ambientais diretos, a Gres Panaria Portugal monitoriza os indicadores constantes no capítulo 3, bem como os o cumprimentos e evolução dos objetivos ambientais traçados.

A Unidade Industrial de Ílhavo, identificou aspetos ambientais com **impacto benéfico/positivo** no ambiente, decorrente da reincorporação de águas residuais, numa perspetiva de ciclo de vida e promoção da economia circular.

Tabela 3 - Aspetos ambientais com impactes benéficos

Aspetos Ambiental	Descrição	Impactes Ambiental
Consumo de água	Utilização de água da ETARI (reciclada) no processo produtivo	Poupança de recursos hídricos (Impacto associado à descarga do efluente no meio recetor e extração de recurso água)

Aspetos ambientais indiretos

A identificação dos aspetos ambientais é efetuada com base na análise das atividades, produtos e serviços, levando em consideração o ciclo de vida.

No que se refere à significância de um aspeto ambiental indireto, os critérios utilizados baseiam-se na existência de obrigações de conformidade aplicáveis a terceiros que possam afetar o cumprimento por parte da Gres Panaria Portugal.

A atribuição do critério de obrigações de conformidade e outros aplicáveis, é conforme a seguinte discriminação, da tabela 4.

Tabela 4- Critério de avaliação aspetos ambientais indiretos

Significância	Categoria	Descrição da aplicabilidade de obrigações de conformidade
1	Significativo	Existem e, embora aplicáveis a terceiros, podem afetar o cumprimento por parte da empresa
2	Não Significativo	Existem, aplicáveis a terceiros, mas não afetam o cumprimento por parte da empresa
3	Não Significativo	Não existem

Os aspetos ambientais e impactes significativos indiretos encontram-se resumidos na tabela 5.

A identificação de aspetos ambientais indiretos é realizada para as situações normais. Em termos de indicadores específicos de desempenho ambiental associado aos seus aspetos ambientais indiretos, a Grés Panaria Portugal monitoriza o Índice de Qualificação dos Fornecedores (IQF) e em 2019 implementou um Código de Conduta de Fornecedores. O desempenho é ainda monitorizado através do cumprimento de clausulas contratuais quando aplicável.

Tabela 5- Aspectos ambientais indiretos significativos por tipo de Atividade/Produto/Serviço do ciclo de vida do produto

Aspectos Ambientais	Impacte	Atividade/ Produto/ Serviço									
		Matérias-primas da Preparação da Pasta	Matérias-primas da Preparação de Vidros e outras substâncias químicas	Pavimento e Revestimento produzidos Panaria group	Pavimento e revestimento produzidos em regime de Subcontratação	Produção de louça sanitária: Mimic	(eliminado: Produção de Massa de junta)	Transporte e Tratamento de Resíduos	Transportes de produto	Meios de promoção	Manutenção de equipamentos/ Outros
Consumo Energia	Impactes associados à produção de energia e transporte (recursos renováveis, centrais térmicas-gás, fuel ou carvão) Impactes associados ao ciclo de vida dos combustíveis (impactes da extração e transporte do crude, refinação, transporte e utilização dos combustíveis na empresa)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Consumo de água	Impactes associados à utilização deste recurso natural, das circunstâncias do local de captação (abundância, quantidade e qualidade da origem de água)	X	X	X	X	X					
Consumo de Materiais	Impactes associados ao ciclo de vida das matérias-primas (impactes da extração e transporte e da sua utilização na empresa)	X	X	X	X	X				X	X
Emissões Gasosas	Impactes na qualidade do ar, com efeitos na saúde de pessoas nos ecossistemas, no clima (impactes que dependem das características das emissões, da sua qualidade e da sensibilidade dos meios recetores)	X	X	X	X	X		X	X		
Produção de Ruído	Impactes na vizinhança por incomodidade (depende da intensidade, duração, horário da emissão e da sensibilidade da vizinhança)	X	X	X	X	X		X	X		
Produção de Resíduos	Impactes associado ao transporte e destino final dos resíduos, que depende do tipo de resíduos e do seu destino final (reutilização, reciclagem, valorização energética, aterro, etc...)	X	X	X	X	X		X	X	X	X
Produção de Efluente líquido	Impactes associados ao tratamento das águas residuais e à sua descarga (impactes que dependem das características das águas residuais, da sua quantidade e da sensibilidade)	X	X	X	X	X					
Fase do ciclo de vida		A	A	A B C	A B C	A B C	A B C	B C	D	A C	C

Cenários de emergência

No que se refere aos aspetos ambientais relacionados com situações de emergência são também classificados utilizando a mesma metodologia que os aspetos diretos/controláveis para a atribuição da significância.

Os cenários/situações de emergência identificados são:

- 01 – Incêndio e Explosão;
- 02 - Fuga de gás;
- 03 – Derrame;
- 04 – Catástrofe Natural.

O cenário 03 – Derrame abrange derrame de combustível, óleo, produto químico ou águas residuais.

Estão definidos procedimentos genéricos a tomar em caso de emergência dentro das instalações e no perímetro próximo exterior à mesma.

Além destes procedimentos, a Unidade Industrial de Ílhavo tem aprovadas (a 17/05/2016) e implementadas Medidas de Autoproteção de acordo com o Decreto-Lei 220/2008, alterado pelo DL 224/2015 e Portarias associadas, para a 1.ª categoria de risco de incêndio, utilização tipo XII.

Os meios de 1ª intervenção existentes são:

- Kit de emergência para derrames;
- Extintores;
- Rede de incêndio armada;
- Botoneiras de alarme.

De forma a tornar operacionais os procedimentos e contribuir para o treino dos colaboradores, são realizados exercícios de simulacro, onde se testam os modos de atuação previsto, com vista á melhoria contínua.

A empresa tem em curso um Programa de Simulacros para o triénio 2021-2023. Durante 2021 e 2022, foram testados os procedimentos de atuação em cenários de emergência, ocorridos de forma simulada ou em contexto real, enumerando-se os seguintes:

Em 2021

- Cenário 01 e 02 – Fuga de Gás com Incêndio e evacuação parcial - Simulacro de fuga de gás com incêndio e evacuação geral, realizado em 9/12/2021.
- Evacuação – Simulacro de Evacuação Geral, realizado em 30/4/2021.

Em 2022

- Cenário 01 – Fuga de Gás. A 24/06/2022 ocorreu uma situação real, com rutura da tubagem de gás após embate de uma torre de um empilhador, também permitiu a testagem dos procedimentos de emergência.
- Cenário 01 – Incêndio – Situação real de incêndio numa das pás carregadoras, ocorrido a 2/1/2022.
- Cenário 03 – Derrame – Situação real de fuga de água (reciclada) em um hidrante, ocorrida em 29/5/2022 e derrame de óleo nas Prensas ocorrido em 24/10/2022.
- Cenário 04 – Catástrofe Natural - PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO "A TERREA TREME", em 9/11/2022.

Em todas as situações simuladas ou ocorridas, foi possível concluir pela eficácia dos meios de prevenção, dos procedimentos de atuação e competência dos colaboradores nesta matéria.

2.4 Programa de Gestão Ambiental

A Unidade Industrial de Ílhavo está consciente que o desempenho do sistema implementado pode ser melhorado pela redução dos impactos ambientais negativos. Neste sentido, definiu o seguinte Programa de Gestão Ambiental, que contempla os aspetos ambientais significativos e outros com importância para o seu Sistema.

Objetivos e Programa Ambiental 2022

Tabela 6 – Resultado do programa ambiental definido para 2022

Aspeto Ambiental	Objetivo	Indicador	Resumo das Ações	Meta	Resultado 2022	Cumprimento/ Desvio Meta ⁽¹⁾
Todos os aspetos ambientais: (Consumo Matérias-primas e auxiliares; Consumo energia; Produção de Resíduos; Consumo de água; Produção efluente Líquido; Emissões Gasosas)	Reduzir a produção de caco cozido	% caco	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento diário da produção identificando problemas e suas causas; Reuniões diárias com os gestores dos processos; Ajustar o programa de produção de forma a melhorar o desempenho; Gestão das competências dos colaboradores 	<5%	5,6%	12% 
Consumo energia; Emissões de CO₂	Diminuir 2% o consumo de energia Elétrica	Consumo Específico de energia Elétrica MWh/t	Implementação de projetos de melhoria de eficiência energética e produtiva das fábricas, alinhados com estratégias de descarbonização: <ul style="list-style-type: none"> Monitorização e otimização da recuperação de ar quente dos fornos para a atomização Diagnóstico e otimização da eficiência dos fornos Planeamento de produção e gestão do arranque/ paragem de fornos, levando em consideração o nível de eficiência energética de cada forno; Implementar estratégias de Eco-design e economia circular no desenvolvimento de novos produtos, tais como redução de espessuras; 	0,35 MWh/t	0,39 MWh/t	11% 
	Diminuir 8% o consumo específico de Gás Natural	Consumo Específico de gás natural MWh/t		1,57MWh/t	1,60 MWh/t	2% 
	Diminuir 7% as emissões diretas de CO₂ e 2% as indiretas	Emissões específicas de CO ₂ (tCO ₂ /t)		ECO ₂ Diretas: 0,30 tCO ₂ /t	ECO ₂ Diretas: 0,30 tCO ₂ /t	0% 
				ECO ₂ indiretas: 0,064 t CO ₂ /t	ECO ₂ indiretas: 0,08 t CO ₂ /t	25% 

 Objetivo/meta atingido;

 Objetivo/meta não atingido mas com melhoria de desempenho comparativamente ao ano anterior

 Objetivo/meta não atingido e com resultado pior que no ano anterior

Nota: O estado da ação e a análise das causas, estratégias adotadas para a minimização no caso de desvios, encontra-se detalhado no capítulo Desempenho Ambiental para cada aspeto ambiental na rubrica descrição e ações desenvolvidas e na rubrica análise da evolução.

2.5 Formação, sensibilização e Comunicação Interna

O envolvimento, motivação e participação dos colaboradores no sistema de gestão ambiental é promovido através de diversas ferramentas, tais como placards informativos, inquéritos, reuniões promovidas com colaboradores ao nível das várias direções e ações de formação e sensibilização.

Adicionalmente quer a direção da Qualidade, Ambiente e Segurança, quer a Administração, estão disponíveis a apoiar ativamente a participação dos colaboradores (diretos e prestadores de serviços).

O Manual de Acolhimento possui informação sobre o sistema de gestão, incluindo a Política de Sustentabilidade e algumas boas práticas ambientais, incentivando-se as sugestões de melhoria.

O Regulamento para Fornecedores, é um dos meios utilizado para informar das práticas ambientais e de segurança, incluindo emergência que é necessário respeitar na Grés Panaria Portugal.

Em 2020 iniciou um programa de auditorias de controlo operacional sobre as vertentes, qualidade, ambiente e segurança. Nesse âmbito, foram recolhidas 31 sugestões de colaboradores distribuídas 17 em Aveiro e 14 em Ílhavo, sendo 4 de cariz ambiental em que duas destas dizem respeito à Unidade Industrial de Ílhavo. A maioria das outras sugestões enquadram-se no âmbito da segurança e saúde no trabalho.

Em 2021 das auditorias de controlo operacional resultaram 41 sugestões de melhoria sendo 27 sugestões da Unidade Industrial de Ílhavo, das quais 5 de cariz ambiental e as restantes na área de SST.

Em 2022 interrompeu estas auditorias, que retomou em 2023.

Periodicamente é publicada uma Newsletter Interna GPP, que relata os principais acontecimentos que marcaram esse período.

De acordo com as necessidades dos colaboradores, são planeadas as ações de formação e sensibilização, incluindo as necessárias para assegurar as competências dos colaboradores com responsabilidades ambientais.

Em 2022, destacam-se as seguintes ações de formação:

- Boas práticas Ambientais na Manutenção, aos colaboradores da Manutenção, envolvendo 21 colaboradores da Manutenção, com uma carga horária de 1 hora por colaborador;
- Funcionamento do sistema de recuperação de calor, envolvendo 1 colaborador, com carga horária de 4 horas;
- Sessão de esclarecimentos sobre pedido de TEAR- Indústria, a um colaborador com carga horária de 3,5 horas;

Em 2020, desenvolveu duas iniciativas – Avaliação da Satisfação dos Colaboradores e Prémio de Sustentabilidade - que fazem parte do plano de atividades e objetivos sobre os quais a Panariagroup está formalmente comprometida no seu próprio Relatório de Sustentabilidade e que pretendem envolver os colaboradores numa empresa mais responsável em relação ao seu negócio, ao meio ambiente e às pessoas.

Outras iniciativas

Iniciativa Avaliação da Satisfação dos Colaboradores

Em finais 2020, a Grés Panaria Portugal, no âmbito de um objetivo definido pela Panariagroup, realizou uma Avaliação da Satisfação dos Colaboradores através de um questionário, onde foram avaliadas 6 dimensões chave: Sustentabilidade, Ambiente de Trabalho e Infraestruturas, Comunicação Interna, Relacionamento com a Organização, Relações Internas e Bem-Estar.



- 295 colaboradores participaram (78% Aveiro + 38% Ílhavo)
- 54% do conjunto de colaboradores da Grés Panaria Portugal respondeu ao questionário;
- 63% questionários de colaboradores operacionais;
- 31% questionários de colaboradores Administrativos/Comercial

Na globalidade a satisfação obtida foi de 70%.

Iniciativa Prémio de Sustentabilidade

Em finais de 2020, a Grés Panaria Portugal, no âmbito de um objetivo definido pela Panariagroup, lançou uma iniciativa designada Prémio de Sustentabilidade.

As ideias foram avaliadas por um júri interno segundo critérios de inovação, viabilidade técnica e económica e potencial impacte positivo gerado (em termos de sustentabilidade).

Foram premiados 3 colaboradores, um por cada categoria, num total de 44 ideias concorrentes, distribuídas da seguinte forma por cada categoria:

	Categoria	Exemplos	n.º ideias concorrentes
	Melhoria do produto, processo de produção e logístico	Eficiência energética, redução de resíduos, otimização do uso de água e outros	14
	Melhorar a vida na empresa	Iniciativas relacionadas ao “Green Office” ou redução do impacte ambiental no local de trabalho, redução de resíduos, meios de deslocação casa-trabalho, e outros	22
	Apoiar as comunidades locais e território	Projetos voltados para escolas ou órgãos públicos, projetos de solidariedade ou ajuda a grupos desfavorecidos, e outros),	8

No final de 2022 foram lançadas duas iniciativas de forma a incentivar a participação dos colaboradores, de forma desmaterializada, através de QRcode, tendo sido disponibilizados e divulgados um QRcode para Sugestões de Melhoria e outro para um Questionário Ambiental.

Para ambos a participação foi muito reduzida em 2022, estando previsto 2023 ações no sentido de aumentar a eficácia da sua divulgação e participação dos colaboradores, sobretudo ao nível do Questionário Ambiental.

2.6 Comunicação Externa e Relações Externas

As Declarações Ambientais, constituem um instrumento de excelência de comunicação e diálogo com o público e outras partes interessadas, tendo o objetivo de fornecer informações de carácter ambiental, relativas aos aspetos e impactes ambientais das atividades, produtos e serviços e à melhoria contínua do desempenho ambiental das duas unidades industriais.

O Departamento de Marketing tem como objetivo promover nacional e internacionalmente as marcas da Gres Panaria Portugal S.A. – Margres Ceramic Tiles, Love Ceramic Tiles, Easy Ceramic Tiles, Bloom Ceramic Tiles, Mimic e Outlet Ceramic Tiles.

Comunicar as marcas faz parte de um processo também ele estratégico, que pretende criar impacto emocional e awareness das marcas através de várias plataformas online onde está presente:

- Site Gres Panaria Portugal: www.grespanaria.pt
- Site Margres: www.margres.com
- Site Love Tiles: www.lovetiles.com
- Site Outlet Ceramic Tiles: www.outletceramictiles.com
- Site Mimic: www.mimicconcept.com
- LinkedIn Gres Panaria Portugal: www.linkedin.com/company/gres-panaria-portugal
- Facebook Margres: www.facebook.com/Margres-105371072040/
- Facebook Love Tiles: www.facebook.com/lovetiles
- Instagram Love Tiles: <https://www.instagram.com/loveceramictiles/>
- Instagram Margres: <https://www.instagram.com/margresceramictiles/>
- Facebook Love Tiles Cycling Sports Team: <https://www.facebook.com/Love-Tiles-Cycling-Sports-Team-1429467134010113/>
- Facebook Outlet Ceramic Tiles: www.facebook.com/OutletCeramicTiles/
- You Tube Margres: www.youtube.com/user/MargresCeramicTiles
- You Tube Love Tiles: www.youtube.com/user/lovetiles
- Pinterest Margres: www.pinterest.com/MargresCeramic
- Pinterest Love Tiles: www.pinterest.com/lovetiles

Ações com os clientes e público externo

Workshops Grés Lâmina – Associado à marca Margres organiza workshops (gratuitos) de corte e aplicação de grés lâmina que decorrerem nas nossas instalações. Os interessados podem agora, através do website da Margres, fazer um pedido e posteriormente serão contactados para agendamento do mesmo.

Visita dos principais stakeholders ao showroom de Aveiro e Lisboa.

Concursos

Margres Architecture Award (desde 2013) como forma de distinguir, promover e incentivar o reconhecimento público dos autores de obras de arquitetura. Pretende-se premiar as obras de evidente qualidade arquitetónica que revelem coerência, inovação e sentido estético, na aplicação dos materiais cerâmicos.

Eventos e Clientes

- Showroom Lisboa e Aveiro com eventos personalizados;
- Convite anual a um arquiteto ou designer para a renovação do Showroom de Lisboa;
- Organização de eventos anuais personalizados para clientes;

- Participação em feiras internacionais (Cersaie, Cevisama, Eat&Sleep, EuroBaustoff);
- Cersaie – Temática da Sustentabilidade
- Visita do primeiro-ministro António Costa
- Missa de Natal
- Entrega Cabazes de Natal
- Dia GPP Kids
- Formação Dr. Finanças
- Vem ao Cinema com a GPP
- T-shirt 'Eu Pertença a Esta História'

Desporto

- Ativação de marca em eventos de Golfe (prescritores dos nossos produtos);
- Patrocinador do Clube de Golf dos Arquitetos;
- Componente social:
 - Equipa de ciclismo Love Tiles Cycling Sports Team;
 - Alavarium Love Tiles (Campeãs Nacionais 2012/2013, 2013/2014 e 2014/2015);
 - GRD Leça Love Tiles (Campeãs Nacionais 2018/2019);
 - Patrocinador oficial Glassdrive Cycling Team
 - Desenvolvimento equipamento ciclismo, atletismo e trail todos os anos;
 - Apoio a Instituições Humanitárias como a Associação Jorge Pina;

Arquitetura

Índice colaborativa de obras de referência em território nacional e internacional:

- Prémio Margres Arquitetura (desde 2013) como forma de distinguir, promover e incentivar o reconhecimento público dos autores de obras de arquitetura. Pretende-se premiar as obras de evidente qualidade arquitetónica que revelem coerência, inovação e sentido estético, na aplicação dos materiais cerâmicos.

Tecnologia e Inovação

- Visitas 360º;
- Realidade Aumentada (Love AR e Margres AR);
- Ferramenta 3D
- Websites mais interativos e próximos dos nossos clientes;
- Virtual House;
- Bathroom Advisor
- PDF Interativos

Em 2020 doou 41.197,61€ em dinheiro ou material a 11 instituições, em 2021 doou 26.908,45€ a 8 instituições e em 2022 doou a 13 instituições 30.656,17 €.

3-Desempenho Ambiental

Neste capítulo descrevem-se resumidamente os resultados relativos à evolução do desempenho ambiental e ações desenvolvidas em 2022 e a desenvolver ainda até ao final do ano, no seguimento do compromisso de melhoria continua.

Em 2021, iniciou o desenvolvimento de produtos de menor espessura, com impacto na diminuição de matérias-primas, energia, embalagem, impactes ambientais do transporte e benefícios ao nível da segurança e saúde no trabalho dos colaboradores e em obra, que continuou em 2022.

Devido aos custos elevados do gás natural consequência da crise energética e Guerra da Ucrânia, após paragem para manutenção a Unidade Industrial de Ílhavo arrancou só com um forno, com a consequente diminuição da produção com impacto nos resultados e nos objetivos propostos.

3.1 Indicadores globais de desempenho ambiental 2022

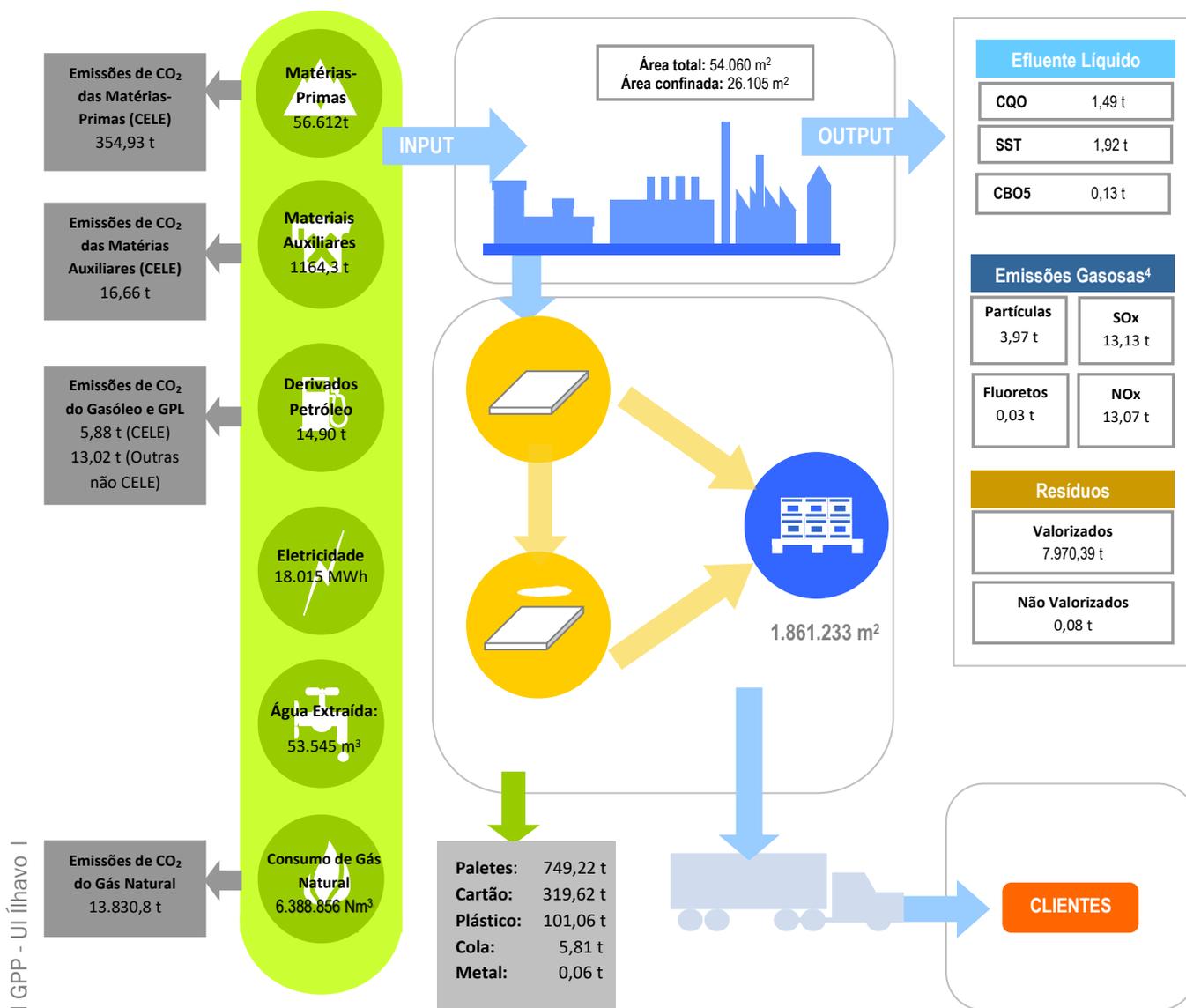


IMAGEM 7 – DESEMPENHO AMBIENTAL 2022

Tabela 7 – Desempenho ambiental da Unidade Industrial de Ílhavo (valor A e B)

Área	Indicador	Unidade	Resultados			
			Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
	Produção (B)	t	58.555,78	65.684,64	46.716,24	
	Produção	m ²	2.461.607	2.746.017	1.861.233	
Energia	Consumo Total de energia	MWh	121.488,83	136.338,12	93.086,60	
	Energia não renovável	Elétrica	MWh	22.006,86	23.785,84	18.014,66
		Gás Natural	MWh	99.182,77	112.225,35	74.902,25
		Gasóleo	MWh	299,20	326,93	169,70
	Energia renováveis	Consumo	MWh	0	0	0
		Produção	MWh	0	0	0
Materiais (virgens)	Consumo de matérias-primas	t	75.066,97	81.788,39	56.612,00	
	Consumo de matérias auxiliares	t	2.870,62	1.863,57*	1.164,26	
Materiais (resíduos e subprodutos)	Caco cru e pó	t	5.586,70	4.722,00	3.258,40	
Água	Consumo de água	m ³	80.459	88.741	53.546	
Resíduos	Resíduos totais (inclui caco como subproduto)	t	8.682,73 11.523,03	10.832,45 11.607,63	7.970,39 8.250,93	
	Resíduos não perigosos	Caco (LER: 10 12 08)	t	2.048,35	4.283,42	3.184,88
		Caco (subproduto)	t	2.840,30	775,18	280,54
		Lamas (LER: 10 12 13)	t	6.043,25	6.131,34	4.363,06
		RIB's (LER: 10 12 99)	t	104,34	78,56	59,42
		Outros não perigosos	t	477,83	331,70	358,82
	Resíduos perigosos	Kg	8.957,00	7.436,00	4212,00	
Utilização dos solos no respeitante à Biodiversidade	Utilização total do Solo	m ²	54.060	54.060	54.060	
	Superfície total de área confinada	m ²	26.105	26.105	26.105	
	Superfície total de zona orientada para a natureza, no local de atividade	m ²	0	0	0	
	Superfície total de zona orientada para a natureza, fora do local de atividade	m ²	0	0	0	
Emissões	Emissões de CO ₂ CELE	tCO ₂	18.541,26	21.093,66	14208,24	
	Emissões de CO ₂ Restantes	tCO ₂	75,62	86,34	41,12	
	Emissão de NOx total	Kg NOx	11.645,46	12.702,66	13.072,05	
	Emissão de SO ₂ total	Kg SO ₂	3.989,77	3.866,82	13.131,74	
	Emissão de Partículas total	Kg PM	5.603,69	9.068,20	3.972,51	

*- Com a classificação dos materiais auxiliares por tipo de matéria auxiliar constatou-se que se estava a somar incorretamente o material moente (bolas de alumina e seixos de moagem). A partir de 2021 o valor é apurado sem este tipo de materiais, não sendo por isso comparável com o ano anterior. O valor de 2021 com o material moente seria de 2.390,86 t, com consumo específico de 1,28 t/t, inferior ao registado no ano anterior, ver tabela 8.

Tabela 8 – Indicadores de Desempenho ambiental da Unidade Industrial de Ílhavo (valor R)

Área	Indicador		Unidade	Resultados			Evolução 21/22
				Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
	Produção (B)		t	58.555,78	65.684,64	46.716,24	-29%
	Produção		m ²	2.461.607,5	2.746.017	1.861.233	-32%
Energia	Consumo Total de energia		MWh/t	2,07	2,08	1,99	-4%
	Energia não renovável	Elétrica	MWh/t	0,38	0,36	0,39	+6
		Gás Natural	MWh/t	1,69	1,71	1,60	-6%
		Gasóleo	MWh/t	0,01	4,98 E-03	3,63E-03	-20%
	Energia renováveis	Consumo	MWh/t	0	0	0	-
Produção		MWh/t	0	0	0	-	
Materiais	Consumo de matérias-primas e auxiliares – Total (virgens)		t/t	1,33	1,27	1,24	-3%
	Resíduos e subprodutos		t/t	0,10	0,07	0,07	0%
Água	Consumo de água		m ³ /t	1,37	1,35	1,15	-15%
Resíduos	Resíduos totais (inclui caco como subproduto)		t/t	0,148 0,197	0,165 0,177	0,171 0,177	+3% 0%
	Resíduos não perigosos	Caco (LER: 10 12 08)	t/t	0,035	0,065	0,068	-4%
		Caco (subproduto)	t/t	0,049	0,012	0,006	-4%
		Lamas (LER: 10 12 13)	t/t	0,103	0,093	0,093	0%
		RIB's (LER: 10 12 99)	t/t	1,8E-03	1,2E-03	1,3E-03	+8%
		Outros não perigosos	Tt/t	0,008	0,005	0,008	+60%
Resíduos perigosos		Kg/t	0,153	0,113	0,090	-20%	
Utilização dos solos no respeitante à Biodiversidade	Utilização do Solo	Área Total	m ² /t	0,92	0,82	1,16	+41%
		Área Confinada	m ² /t	0,45	0,40	0,56	+41%
Emissões	Emissões de CO ₂ CELE		tCO ₂ /t	0,32	0,32	0,30	-5%
	Emissões de CO ₂ (restantes)		tCO ₂ /t	1,29E-03	1,31E-03	8,80E-04	-33%
	Emissão de NOx total		Kg NOx/t	0,20	0,19	0,28	+45%
	Emissão de SO ₂ total		Kg SO ₂ /t	0,07	0,06	0,28	+367%
	Emissão de Partículas total		Kg PM/t	0,10	0,14	0,09	-36%

Ver notas na tabela 7

Indicador com objetivo/meta no Programa de Gestão Ambiental 2022
 Materiais/resíduos reincorporados numa perspetiva de economia circular

3.2 Comportamento Ambiental e conformidade legal por Aspeto Ambiental

A Grés Panaria Portugal, efetua de forma sistemática e continuada a verificação da conformidade legal, recorrendo ainda a uma entidade externa independente, uma vez por ano, para efetuar uma avaliação de conformidade legal, com a emissão de um relatório.

Nos itens seguintes faz-se um resumo da evolução de desempenho bem como o ponto de situação sobre a conformidade legal por aspeto ambiental, no que se refere às principais disposições legais e justificam-se os desvios aos objetivos e metas ambientais.

Energia

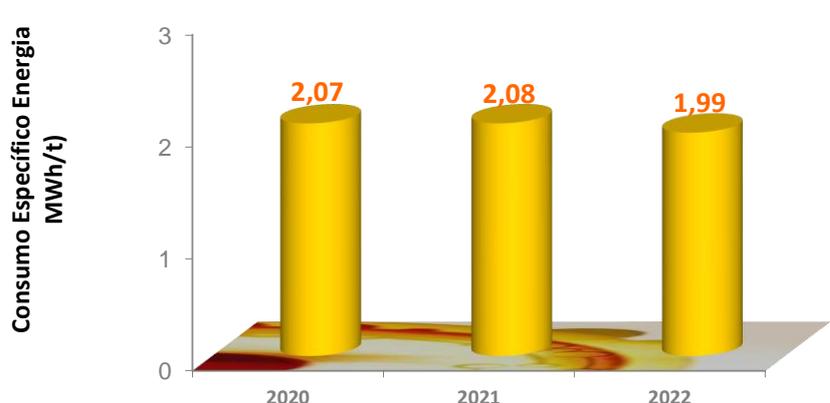
Aspeto Ambiental:	Consumo de energia elétrica Consumo de combustível (gás natural e gasóleo)								
Impacte Ambiental:	Impactes da produção e transporte de energia Redução dos recursos naturais								
Descrição e Ações desenvolvidas:	<p>A melhoria da eficiência energética é uma preocupação constante na Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo, pois além de contribuir para a redução dos impactes ambientais, contribui para a redução de custos e para o aumento da competitividade.</p> <p>Possui tecnologia de fabrico por monoczedura (“uma só cozedura”), tecnologia esta mais eficiente do ponto de vista energético quando comparado com a bicozedura (“2 cozeduras sequenciais”).</p> <p>A Unidade Industrial de Ílhavo tem vindo a implementar uma série de medidas no sentido da redução dos seus impactes ambientais relacionados com o consumo de energia.</p> <p>A eletricidade e o gás natural, são as principais fontes de energia utilizadas. Os principais equipamentos produtivos, como fornos, atomizador e secadores são alimentados a gás natural desde 1997.</p> <p>Tem instalados à data, sistemas de recuperação do ar de arrefecimento para o ar de combustão, nos dois fornos existentes.</p> <p>Em 2017 foi instalada uma nova máquina de retificação a seco.</p> <p>Em 2018 foram efetuadas melhorias e melhorada a eficiência na iluminação fabril, através da troca de lâmpadas por outras lâmpadas mais eficientes.</p> <p>Em 2019 realizou-se um investimento em novos equipamentos energeticamente mais eficientes na secção de Acabamento, com substituição de máquinas, investimento continuado em 2020. O impacto foi sobretudo na componente elétrica.</p> <p>Em finais de 2021, iniciou a instalação de um sistema de recuperação de ar quente dos fornos para o atomizador, que arrancou em 2022. Durante o curto período de funcionamento no regime de 2 fornos, evidenciou poupanças em torno dos 10% do consumo de gás do atomizador.</p> <p>Em 2022 obteve o estatuto de cliente eletrointensivo.</p>								
Desempenho:	 <table border="1"> <caption>Dados do Gráfico 8</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Consumo Específico Energia (MWh/t)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>2,07</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>2,08</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>1,99</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Consumo Específico Energia (MWh/t)	2020	2,07	2021	2,08	2022	1,99
Ano	Consumo Específico Energia (MWh/t)								
2020	2,07								
2021	2,08								
2022	1,99								
Principal Legislação Aplicável:	<p>Decretos-lei n.º 71/2008, Lei 7/2013</p> <p>Portarias n.º 519/2008, 461/2007; Despachos n.º 17313/2008; 17449/2008</p> <p>Decreto-lei nº 68-A/2015</p> <p>Decreto – lei n.º 64/2020</p>								

IMAGEM 8 – EVOLUÇÃO DO CONSUMO ESPECÍFICO DE ENERGIA POR TONELADA DE PRODUTO PRODUZIDO.

Análise da evolução:

Em 2022 o consumo específico de energia teve uma redução na qual contribui o sistema de recuperação de ar quente dos fornos para o Atomizador e as estratégias de ecodesign na redução de espessuras. No entanto, o regime de trabalho de 1 forno que se manteve ao longo de todo o ano de 2022, não permitiu atingir as metas traçadas para 2022, apesar da redução significativa de consumos de GN, verificando-se um desvio à meta de 2% no Gás Natural e 11% na eletricidade, neste último caso, com um aumento de consumo relativamente a 2021.

Cumprimento Legal:

A Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo possui um posto de abastecimento de combustível, pertença da GALP, devidamente licenciado e com separador de hidrocarbonetos. A inspeção quinquenal à bomba de gásóleo, foi realizada em 21/05/2021.

Em 2013 solicitou à DGEG o pedido de dispensa de apresentar auditorias energéticas, elaborar e executar os Planos de Racionalização do Consumo de Energia, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 71/2008, por se encontrar abrangida pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) para o período 2013/2020. Obteve resposta favorável desta entidade, com extinção do n.º de operador a 14/08/2013.

Após pedido à Autoridade Tributária e Aduaneira, ficou também isenta do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP), com efeitos a partir de 01-01-2013, por estar abrangida pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) para o período 2013-2020.

Realizou auditoria energética à instalação no âmbito do Decreto-Lei n.º 68-A/2015 e efetuou o registo da instalação no site da DGEG a 28/06/2016, bem como a submissão do relatório de auditoria a 10-11-2016 e em 2017 implementou as ações previstas para melhoria de eficiência.

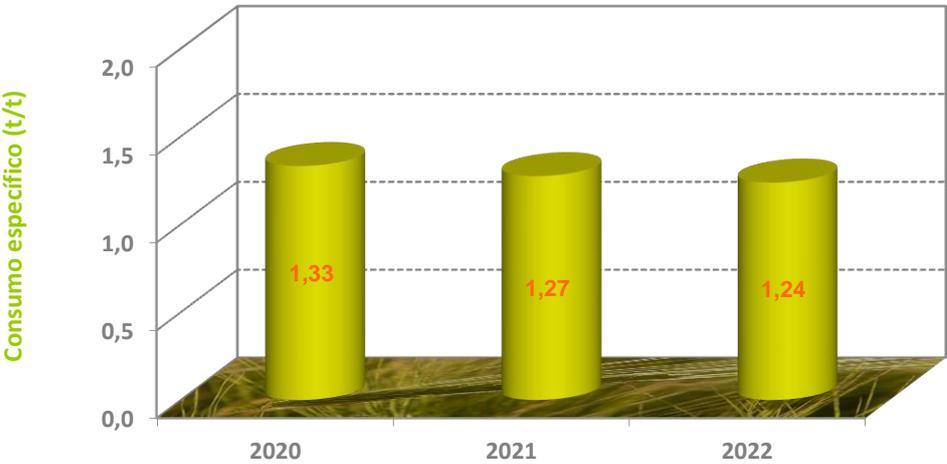
Em 2020 foi realizada e submetida no portal DGEG auditoria energética + PREN no âmbito do Decreto-Lei n.º 68-A/2015 (para o período 2020-2023), com proposta de duas medidas para melhorar a eficiência do consumo de energia: a substituição do isolamento térmico do atomizador e a deteção e eliminação das fugas de ar comprimido. A empresa terá que submeter novo relatório em 2024 (após 4 anos).

A 16/08/2021 foi realizada a inspeção trienal à rede de gás da empresa.

Mantém o registo dos consumos atualizado no portal da DGEG.

Em 2022 obteve o Estatuto de Ciente Eletrointensivo o que se refere aos consumos de energia elétrica, EI194/2022, contrato assinado a 8/7/2022.

Materiais

Aspeto Ambiental:	Consumo de matérias-primas e auxiliares Consumo de materiais								
Impacte Ambiental:	Redução de recursos naturais Redução de recursos								
Descrição e Ações desenvolvidas:	<p>O consumo de materiais inclui: matérias-primas, materiais auxiliares e outros materiais, incluindo materiais de embalagem.</p> <p>As matérias-primas utilizadas pela Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo são: argilas, areias, feldspatos, caulino e dolomite. As matérias auxiliares são: vidros, tintas, corantes, abrasivos e outros materiais auxiliares.</p> <p>O impacte do consumo de matérias-primas é minimizado através da recuperação e valorização interna dos subprodutos caco cru e pó, os quais são novamente reintroduzidos no processo, reduzindo dessa forma o consumo de matérias-primas virgens.</p> <p>Ao nível do consumo de materiais de embalagem, evoluiu no sentido de maior eficiência no consumo de cartão, com o investimento nos últimos três anos em linhas de embalagem com sistema “Ekoroll”, possuindo à data 2 Linhas desta tipologia, a última montada em 2022.</p>								
Desempenho:	 <table border="1" data-bbox="443 763 1390 1227"> <caption>Consumo específico de matérias-primas e auxiliares por tonelada de produto (t/t)</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Consumo específico (t/t)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>1,33</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>1,27</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>1,24</td> </tr> </tbody> </table> <p>IMAGEM 9 – CONSUMO ESPECÍFICO DE MATÉRIAS PRIMAS E AUXILIARES POR TONELADA DE PRODUTO (T/T)</p>	Ano	Consumo específico (t/t)	2020	1,33	2021	1,27	2022	1,24
Ano	Consumo específico (t/t)								
2020	1,33								
2021	1,27								
2022	1,24								
Análise da evolução:	Não existem alterações significativas nas matérias-primas em uso. A tendência é de melhoria de eficiência.								
Principal Legislação Aplicável:	Matérias-primas minerais, licenciamento: Decreto-Lei n.º 270/2001 alterado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007; Regulamento REACH – Regulamento CE n.º 1907/2006 na sua versão atual; Regulamento CLP – Regulamento CE 1272/2008 na sua versão atual; Regulamento UE n.º 758/2013; Decreto-Lei n.º 98/2010 e Decreto-Lei n.º 82/2003 alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008; Decreto-Lei 155/2013.								
Cumprimento Legal:	<p>O consumo de matérias-primas e auxiliares é monitorizado quer quantitativamente quer qualitativamente (para controlo de qualidade).</p> <p>É solicitado aos fornecedores os requisitos relativos, entre outros, ao licenciamento da atividade de extração, ao enquadramento no regulamento REACH e CLP e ADR se aplicável.</p> <p>A Gres Panaria Portugal, S.A cumpre com as obrigações aplicáveis no que se refere a Fichas de Dados de Segurança, rotulagem e bacias de retenção sempre que aplicável.</p> <p>Em 2019 e primeiro trimestre de 2020, os principais fornecedores de matérias-primas de preparação de Pasta e de materiais de decoração (vidrados), subscreveram o Código de Ética e Conduta da Gres Panaria Portugal.</p> <p>Em 2020, desenvolveu mais uma iniciativa que faz parte do plano de atividades e objetivos sobre os quais a Panariagroup está formalmente comprometida no seu próprio Relatório de Sustentabilidade e que consistiu na realização de uma Avaliação de Fornecedores de acordo com os princípios de sustentabilidade listados em baixo:</p>								



AMBIENTAL

Os parâmetros avaliados estão principalmente relacionados com a adoção de **iniciativas, processos e/ou procedimentos internos** tendo como objetivo a redução dos resíduos e do impacto ambiental e a adoção de **sistemas certificados de gestão e monitorização** dos impactos ambientais



GOVERNANCE

Os parâmetros avaliados estão principalmente relacionados com **temas de gestão empresarial**, como por exemplo, estratégia e sustentabilidade do negócio, princípios e valores na relação com todos os *stakeholders*



SOCIAL

Os parâmetros avaliados estão principalmente relacionados com a **adoção de políticas internas oficiais** no âmbito da **responsabilidade social interna** (p.e. diversidade e igualdade de oportunidades, comunicação periódica, formação) e **responsabilidade social externa**



QUALIDADE

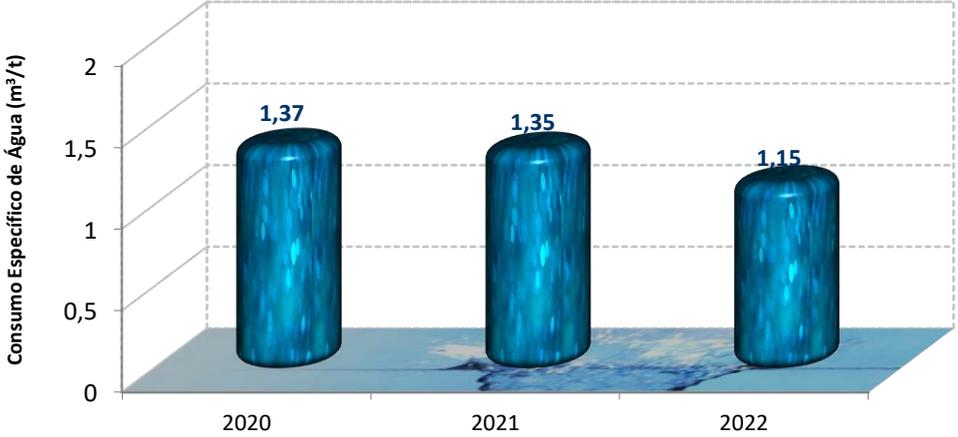
Os parâmetros avaliados estão principalmente relacionados com a **gestão da qualidade**, como por exemplo **controlo dos parâmetros críticos** que influenciam a qualidade, análise das **necessidades dos stakeholders** e **avaliação da satisfação** dos mesmos

A avaliação foi realizada através de questionário aos fornecedores que faturaram no período janeiro a outubro 2020 > 50.000€, sendo esta amostra representativa de 64% do volume de compras e representam 12% do total de fornecedores. A análise global das respostas obtidas concluiu que em todos os critérios de avaliação, em média os Fornecedores da Grés Panaria classificam-se com nota **Bom**.

Em 2021, atualizou a avaliação na vertente interna (sem questionário enviado aos fornecedores), levando em consideração os mesmos critérios, resultando numa amostra representativa de 62% do volume de compras, que representou 12% do total de fornecedores. A análise global das respostas obtidas concluiu que em todos os critérios de avaliação, 52% dos fornecedores da Grés Panaria classificam-se com nota **Bom** e 30% com **Muito Bom**.

Em 2022 não se realizou nova avaliação de fornecedores, mantendo-se válida a última avaliação efetuada até nova avaliação, prevista realizar em 2023.

Água

Aspeto Ambiental:	Consumo de água																																									
Impacte Ambiental:	Redução dos recursos hídricos																																									
Descrição e Ações desenvolvidas:	<p>A água é um recurso natural de vital importância para a Unidade Industrial de Ílhavo, sendo a sua gestão um aspeto fundamental e uma oportunidade de melhoria. Uma das formas encontradas para a minimização do impacte ambiental do consumo de água, foi a reutilização da água tratada das ETARÍ's da unidade industrial (pastas e polido), nas atividades em que tal foi possível, ou seja, no circuito fechado de águas da secção Acabamento (processo produtivo) e nas diversas lavagens realizadas na secção de Preparação de Pastas e na secção de Decoração.</p> <p>A água da ETARI é ainda usada nas moagens da preparação de pasta.</p>																																									
Desempenho:	 <p style="text-align: center;">IMAGEM 10 – EVOLUÇÃO DO CONSUMO ESPECÍFICO DE ÁGUA POR TONELADA PRODUZIDA.</p>																																									
Análise da evolução:	A tendência é de diminuição do consumo específico de água, com processos menos dependentes da água, tais como a retificação a seco.																																									
Principal Legislação Aplicável:	<p>Lei n.º 58/2005, na sua versão atual</p> <p>Decreto-Lei n.º 226-A/2007 (alterado pelo DL 391-A/2007 e DL 93/2008);</p> <p>Licença de captação dos 2 furos existentes: Furo 1: 1211/2010 e Furo 2: A006377.2019.RH4A.</p>																																									
Cumprimento Legal:	<p>A Grés Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo possui dois furos alternativos devidamente legalizados e monitoriza mensalmente através de dois contadores a água extraída, comunicando com periodicidade definida nas licenças o volume de água extraído.</p> <p>Tabela 9- Características do sistema de extração de água para uso industrial</p> <table border="1" data-bbox="354 1523 1495 1825"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">Alvará de Licença</th> <th colspan="2">Volume máximo mensal</th> <th rowspan="2">Volume Total (m³)</th> <th rowspan="2">m³ Extraídos/m³ autorizado (%)</th> </tr> <tr> <th>autorizado (m³)</th> <th>extraído (m³)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">2020</td> <td>Furo 1 1211/2010</td> <td>5.000</td> <td>4.074 (junho)</td> <td>7.846</td> <td>13,1%</td> </tr> <tr> <td>Furo 2 A006377.2019.RH4A</td> <td>15.000</td> <td>8.853 (outubro)</td> <td>72.613</td> <td>40,3%</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">2021</td> <td>Furo 1 1211/2010</td> <td>5.000</td> <td>4.974 (maio)</td> <td>14.229</td> <td>23,7%</td> </tr> <tr> <td>Furo 2 A006377.2019.RH4A</td> <td>15.000</td> <td>9.496 (março)</td> <td>74.512</td> <td>41,4%</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">2022</td> <td>Furo 1 1211/2010</td> <td>5.000</td> <td>4.067 (setembro)</td> <td>21.855</td> <td>36,4%</td> </tr> <tr> <td>Furo 2 A006377.2019.RH4A</td> <td>15.000</td> <td>6.483 (maio)</td> <td>31.690</td> <td>17,6%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Os valores de água extraída dos furos referente ao ano 2022 foram enviados para a ARH (e comunicados no SILIAMB no caso do furo 2) de acordo com a periodicidade estabelecida nas respetivas licenças, assim como o reporte para o cálculo da TRH de 2022, foi realizado no prazo estabelecido, sendo que os volumes extraídos ficaram significativamente abaixo dos volumes máximos autorizados.</p> <p>Para consumo humano, a empresa recorre a água engarrafada (beber) e a água da rede pública para as instalações sociais.</p>		Alvará de Licença	Volume máximo mensal		Volume Total (m³)	m³ Extraídos/m³ autorizado (%)	autorizado (m³)	extraído (m³)	2020	Furo 1 1211/2010	5.000	4.074 (junho)	7.846	13,1%	Furo 2 A006377.2019.RH4A	15.000	8.853 (outubro)	72.613	40,3%	2021	Furo 1 1211/2010	5.000	4.974 (maio)	14.229	23,7%	Furo 2 A006377.2019.RH4A	15.000	9.496 (março)	74.512	41,4%	2022	Furo 1 1211/2010	5.000	4.067 (setembro)	21.855	36,4%	Furo 2 A006377.2019.RH4A	15.000	6.483 (maio)	31.690	17,6%
	Alvará de Licença			Volume máximo mensal				Volume Total (m³)	m³ Extraídos/m³ autorizado (%)																																	
		autorizado (m³)	extraído (m³)																																							
2020	Furo 1 1211/2010	5.000	4.074 (junho)	7.846	13,1%																																					
	Furo 2 A006377.2019.RH4A	15.000	8.853 (outubro)	72.613	40,3%																																					
2021	Furo 1 1211/2010	5.000	4.974 (maio)	14.229	23,7%																																					
	Furo 2 A006377.2019.RH4A	15.000	9.496 (março)	74.512	41,4%																																					
2022	Furo 1 1211/2010	5.000	4.067 (setembro)	21.855	36,4%																																					
	Furo 2 A006377.2019.RH4A	15.000	6.483 (maio)	31.690	17,6%																																					

Resíduos

Aspeto Ambiental:	Produção de Resíduos
Impacte Ambiental:	Ocupação do solo Impacte da eliminação ou valorização externa de resíduos
Descrição e Ações desenvolvidas:	<p>A gestão dos resíduos produzidos na Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo tem como princípio orientador a recolha seletiva, isto é, a separação adequada nos locais de produção e o seu correto encaminhamento para um destino autorizado que permita preferencialmente a sua valorização. Para isso, dispõe de um parque de resíduos para armazenamento temporário dos resíduos produzidos, com zona impermeabilizada destinada a resíduos perigosos. Estas condições permitem uma melhor triagem e armazenamento dos resíduos e o seu correto encaminhamento para destino final autorizado. Em 2015 iniciou-se a valorização interna, na Unidade de Aveiro, dos resíduos de carbonato de cálcio do filtro de fluoretos, que são 100% valorizados nessa unidade, promovendo assim simbioses industriais numa perspetiva de economia circular.</p> <p>Todos os anos, no âmbito dos objetivos de Sustentabilidade, é revisto o objetivo de redução de caco cozido, no sentido da melhoria contínua dos processos.</p> <p>Em agosto de 2017, o caco foi considerado subproduto, para as empresas que apresentaram através da APICER pedido à APA, que foi concedido através da declaração de subproduto n.º 9/2017 de 16 de agosto 2017, na qual se incluiu a Gres Panaria Portugal, S.A. Em dezembro de 2017 iniciou a gestão de caco como subproduto.</p> <p>A produção de caco cozido, como subproduto ou resíduo, não deixa de ter uma importância significativa ao nível da classificação dos aspetos ambientais, juntamente com o resíduo lamas da ETARI.</p> <p>Em 2020, verifica-se um aumento da quantidade de caco cozido (resíduo), resultado da eliminação da terceira escolha na maioria das produções, com consequente aumento de caco e menos produto vendável que entra em armazém.</p> <p>Em 2021 e 2022, por questões logísticas internas, a quase totalidade do caco foi escoada como resíduo em detrimento de subproduto, sendo o caco escoado para destino final com operação “R10 - tratamento do solo para benefício agrícola ou melhoramento ambiental”, em detrimento de destino final para “moagem para reincorporação em produto”.</p>

Desempenho:

Tabela 10— Quantidade de resíduos enviada para destino final discriminados por código LER e operação

LER	Descrição do Resíduos	Quantidade (t)			Operação de Gestão em 2022
		2020	2021	2022	
08 03 12 (*)	Tintas Impressão perigosas	0,045	0	0	--
10 12 08	Caco Cozido	2.048,35	4.283,42	3.184,88	R 10
10 12 10	Carbonato de cálcio usado do filtro de Fluoretos	238,48	189,18	190,26	R 05
10 12 13	Lamas ETARI	6.043,25	6.131,34	4.363,06	R 05
10 12 99	Resíduos Industriais Banais (RIB's)	104,34	78,56	59,42	R 12
13 02 08 (*)	Óleos usados	0,8	0,52	1,44	R12
13 05 02 (*)	Lamas separador hidrocarbonetos (SH)	0,98	1,05 ^A	0	--
13 05 07 (*)	Águas oleosas do SH	2,08	0,709	0	--
		0	2,45	0	--
13 08 99 (*)	Massa consistente	0	0	0,178	R 12
15 01 01	Embalagens de Cartão	54,26	45,97	45,57	R 12
15 01 02	Embalagens de Plástico	24,64	16,39	15,99	R 12
15 01 03	Embalagens de Madeira	28,68	36,82	16,67	R 12
15 01 04	Embalagens de Metal	0,44	0,26 ^A	0	--
15 01 10 (*)	Embalagens contaminadas	0,09	0,18	0	--
15 01 11 (*)	Aerossóis	0,07	0,05	0,05	R 13/D 15
15 02 02 (*)	Absorventes contaminados	0,72	1,29	2,42	R 12
16 01 07 (*)	Filtros óleo	0	0,005	0	--
16 01 17	Metais Ferrosos	0	3,02	0	--
16 02 11 (*)	Gases Fluorados de equipamentos de frio	0	0	0,03	R 12
16 02 14	Equip. fora de uso (Ares condicionados)	0,11	0	1,19	R 12
16 02 15 (*)	Componentes de equi. Fora de uso	0	0,10	0,05	R 12
16 03 03(*)	Resíduos inorgânicos com substâncias perigosas	0	0,92	0	--
16 11 06	Refratários	14,56	11,10	36,08	R 05
17 04 05	Sucata metálica	0	0	53,06	R12
18 01 01	Resíduos do posto médico	0,0008	0,0023	0,002	D 15
18 01 03 (*)		0,066	0,078	0,05	D 09

(*)- Resíduos Perigosos
 Δ - resíduo sujeito à operação assinalada com Δ

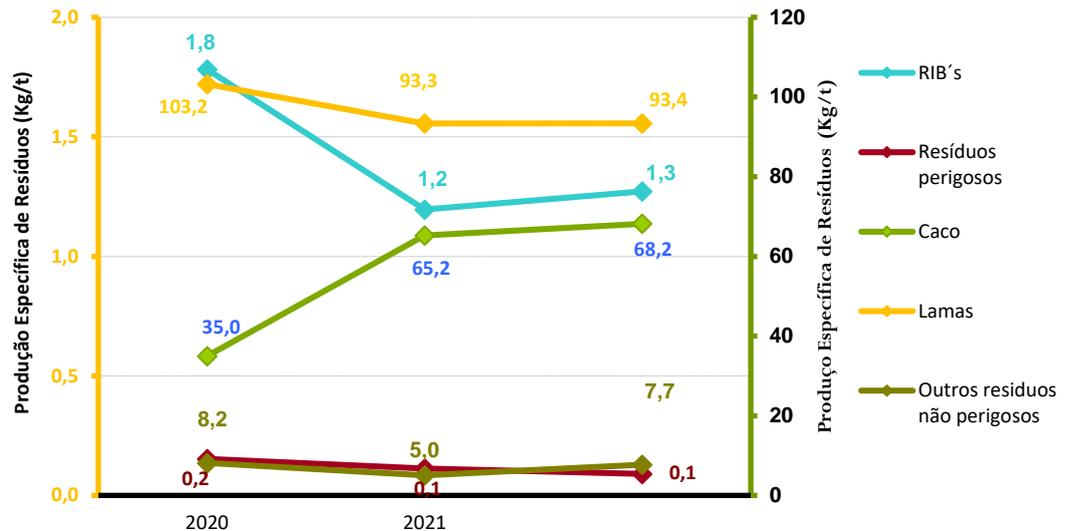


IMAGEM 11 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO ESPECÍFICA DE RESÍDUOS POR TONELADA PRODUZIDA.

Análise da evolução:

A produção de resíduos tem variações em função do planeamento de produção, rendimento, lavagens (no caso das lamas), classificação de material, formatos e complexidade técnica (no caso do caco) e melhorias operacionais como alterações de linhas de produção.

Os resíduos mais significativos, que são lamas e caco, apresentaram variações muito pouco significativa na produção específica em 2022, face a 2021. Esta situação demonstra estabilização neste indicador e no controlo do processo produtivo.

A produção de caco encaminhado como resíduo (LER 10 12 08) e como subproduto, aumentou ligeiramente, devido à afinação de ciclos de cozedura e cortes de corrente com impacto no forno, a acrescentar aos defeitos inerentes ao processo de produção e mix produtivo (exigência técnica dos produtos) e por isso, a meta traçada para a % de caco cozido 2022, não foi atingida.

A limpeza dos separadores de hidrocarbonetos, é feita de 2 em 2 anos, pelo que a produção dos resíduos LER's 13 05 02(*) e 13 05 07(*) ocorre de forma intermitente.

Decorrente de recomendações da Agência Portuguesa do Ambiente no âmbito da renovação do Registo EMAS em 2021, a empresa reviu a partir do último trimestre de 2021, os seguintes códigos LER de acordo com a tabela, não existindo produção destes, tendo sido eliminados da tabela 10:

Código LER Anterior	Descrição LER	Código LER revisto
200121	lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	16 02 15*
200133	pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo desses acumuladores ou pilhas	16 06 05
200136	equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	16 02 14
200140	Metais	17 04 05

Principal Legislação Aplicável:

Lei 52/2021, de 10 de agosto, a qual altera o Decreto-lei 102-D/2020 e república o Decreto-lei 152-D/2017.
 Despacho n.º 1172/2021, de 29 de janeiro; Portaria n.º 213/2021, de 29 de janeiro.
 Decreto-Lei n.º 73/2011 (república o Decreto-Lei n.º 178/2006), alterado pelo Decreto-Lei 71/2016 e Decreto-lei 152-D/2017);
 Decisão 2014/955/UE;
 Portaria n.º 145/2017;
 Contrato EMB/0018656 estabelecido com a SPV;
 Decreto-lei n.º 46/2008, relativo aos Resíduos de Construção e Demolição (RCD);
 Declaração de subproduto n.º 9/2017 de 16/08/2017, relativa ao caco cozido.

Cumprimento Legal:

A Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo separa e encaminha os resíduos produzidos para destinatários licenciados para o efeito, através de e-GAR (Guia eletrónica de Acompanhamento de Resíduos) para todos os resíduos que saem das suas instalações, arquivando-as por um período mínimo de 5 anos. Preenche o mapa eletrónico de resíduos (MIRR) de acordo com as quantidades produzidas e no período previsto legalmente.

A responsabilidade pela gestão dos resíduos de embalagem colocados no mercado nacional, foi transferida para a Sociedade Ponto Verde (SPV), através da adesão e pagamento anual da contribuição financeira de acordo com a quantidade de resíduos de embalagens colocada no mercado nacional (contrato **EMB/0018656**).

Usufruiu, desde agosto de 2017, do fim do estatuto do resíduo para o caco cozido, nas condições da Declaração 9/2017 da APA.

A comunicação das embalagens de 2022 no SILIAMB foi realizada a 27.02.2023 e a Declaração de Estimativa para 2023 foi submetida a 28/02/2023.

O Mapa integrado de resíduos (MIRR) relativo ao ano de 2022 foi submetido no SILIAMB a 8/02/2023.

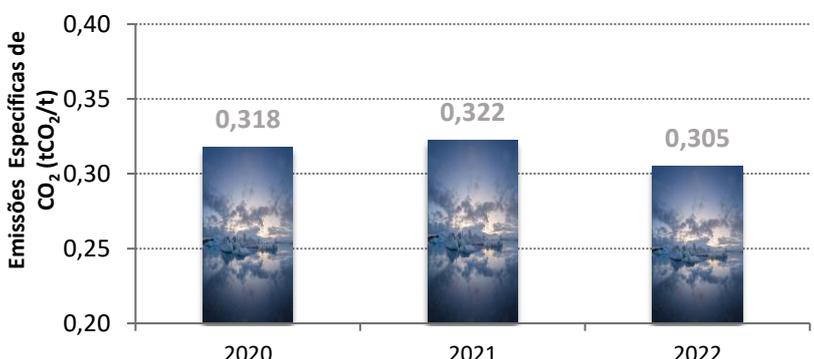
A Declaração da Sociedade Ponto Verde foi submetida a 27/2/2023.

Em 2020 a empresa celebrou contrato para a recolha de pilhas e acumuladores (RPA) com a ERP, e a 3/05/2022 reviu o contrato para incluir os equipamentos elétricos e eletrónicos, celebrando novo contrato para recolha de REEE e RPA com a ERP.

Utilização dos solos no respeitante à Biodiversidade

Aspeto Ambiental:	Área de Construção (aspeto ambiental não significativo)								
Impacte Ambiental:	Impacto Paisagístico Impermeabilização do solo								
Descrição e Ações desenvolvidas:	<p>A Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo ocupa uma área de 54 060 m², sendo 24.765 m² de área construída coberta.</p> <p>Desde 2017 deixou de ter coberturas em fibrocimento (material contendo amianto).</p> <p>Todo o perímetro da unidade fabril delimita a zona classificada como espaço industrial existente dentro do perímetro urbano, existindo outras unidades fabris nas proximidades, habitações (Oeste e Sul) e ainda terrenos agrícolas.</p> <p>Está licenciada e possui um dossier de licenciamento industrial organizado e atualizado.</p> <p>Em 2011 foram construídas novas tulhas de matérias-primas, numa zona onde o solo já se encontrava impermeabilizado, dado que estava alcatroado.</p> <p>Em 2013 foi alterado o layout nas fases do processo Escolha e Polido, em 2015 foi instalada nova linha de produção (Prensa + secador + linha decoração) e em 2017 foi instalada uma Linha de Retificação a seco, mas estas alterações não implicaram aumento de área coberta ou aumento da capacidade de produção.</p> <p>Mantém a manutenção da zona verde adjacente à ETARI, bem como a margem da Vala da Amaroná, dado que descarrega os seus efluentes líquidos tratados para esta linha de água.</p>								
Desempenho:	<p style="text-align: center;">Utilização dos solos (Área Construída)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Área Construída/tonelada produzida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>0,92</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>0,82</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>1,16</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">IMAGEM 12 – EVOLUÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS SOLOS, ÁREA TOTAL POR TONELADA PRODUZIDA.</p>	Ano	Área Construída/tonelada produzida	2020	0,92	2021	0,82	2022	1,16
Ano	Área Construída/tonelada produzida								
2020	0,92								
2021	0,82								
2022	1,16								
Análise da evolução:	<p>A área construída manteve-se sem alterações.</p> <p>A quantidade produzida em ton em 2022, foi inferior à produzida em 2021, pelo que o rácio deste indicador aumentou.</p>								
Principal Legislação Aplicável:	<p>Lei n.º 60/2007 (república o Decreto-Lei n.º 555/99 e as várias alterações);</p> <p>Decreto-Lei n.º 169/2012 alterado pelo Decreto –Lei nº 73/2015;</p> <p>Portaria n.º 279/2015.</p>								
Cumprimento Legal:	<p>A Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo tem entregado no IAPMEI vários processos (1271/2012, 1212/2013 e 1129/2015) relativos às alterações de layout ocorridas ou planeadas, referindo que todos são apenas processos de Mera Notificação, de acordo com o n.º 4 do art.º 43 do Decreto-Lei n.º 169/2012.</p> <p>Em 20/12/2018 obteve o Título digital de Exploração N.º 7885/2018-1, decorrente de vistoria realizada em 28-11-2018.</p> <p>Após este processo, realizaram-se investimento em equipamentos produtivos que acarretaram alterações no layout, mas sem incremento na capacidade de produção ou áreas.</p> <p>Está em curso a emissão de um novo TUA2023042800131, tendo sido já deferido a parte do CELE e encontra-se em análise o REAR e ApR.</p>								

Emissões - Gases com Efeito de Estufa

Aspeto Ambiental:	Emissões de Gases com Efeito de Estufa/CO ₂
Impacte Ambiental:	Alterações Climáticas
Descrição e Ações desenvolvidas:	<p>A principal contribuição para as emissões de GEE é a emissão de dióxido de carbono proveniente da combustão de gás natural, a segunda contribuição são matérias-primas e auxiliares, como por exemplo argila e dolomite e por último o gasóleo utilizado nos geradores de emergência.</p> <p>Os principais equipamentos produtivos, como fornos, atomizador e secadores são alimentados a gás natural.</p> <p>O controlo das temperaturas, pressões e consumos nestes equipamentos, além de garantir estabilidade no processo de produção, permite otimizar os consumos de energia e manter controladas as emissões gasosas, incluindo dióxido de carbono.</p> <p>A Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo monitoriza anualmente as emissões de dióxido de carbono.</p>
Desempenho:	 <p>IMAGEM 13 – EVOLUÇÃO DAS EMISSÕES ESPECÍFICAS DE CO₂ (CELE + MOVIMENTAÇÃO INTERNA) POR TONELADA PRODUZIDA</p>
Análise da evolução:	Assistimos a uma tendência de melhoria de desempenho neste indicador.
Principal Legislação Aplicável:	<p>Decreto-Lei n.º 38/2013 e Decreto-Lei 10/2019; Regulamento n.º 601/2012 e Decisão n.º 2011/278/UE; TEGEE.190.02.III e TEGEE.190.03.IV; Portaria n.º 188/2015.</p> <p>Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/2067 da Comissão, de 19 de dezembro de 2018, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2020/2084 da Comissão, de 14 de dezembro de 2020; Decreto-lei 12/2020, de 6 de abril; Regulamento Delegado (UE) n.º 2019/331 da Comissão, de 19 de dezembro de 2018, e do Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/1842, da Comissão, de 31 de outubro de 2019.</p>
Cumprimento Legal:	<p>No período 2005-2007, a Unidade Industrial de Ílhavo esteve abrangida pelo CELE. No período CELE 2008-2012 não se encontrou abrangida, monitorizando, no entanto, as emissões de forma voluntaria. No período 2013-2020 está abrangida pelo CELE, uma vez que o critério de abrangência alterou com a publicação da legislação.</p> <p>Em 2011 preencheu o formulário de atribuição das licenças gratuitas para o período 2013-2020 que foi validado por auditoria externa às emissões no período 2005 a 2008.</p> <p>Em 2012 procedeu ao pedido do Título de Emissão de GEE, de acordo com os formulários disponibilizados.</p> <p>Já no início de 2013, efetuou o envio do formulário de recolha de dados de eletricidade no âmbito da fuga de carbono (<i>Carbon Leakage</i>). Em setembro de 2013 fez o pedido de abertura de conta no RPLE.</p> <p>Em 2019, submeteu à APA, o pedido de atribuição gratuita 2021-2025.</p> <p>Em 2022 comunicou-se a alteração ao TEGEE referente ao novo gerador incluído no pedido de águas residuais para reutilização no Siliamb.</p> <p>Em 2021, foram atribuídas à Unidade Industrial de Ílhavo 13.597 licenças gratuitas. Foram verificadas e comunicadas as emissões referente ao ano 2022 de acordo com TEGEE n.º 190.02 III, via Relatório de Emissões Anuais (REA), tendo sido apuradas um total de 14.208 toneladas de CO₂ (tCO₂) (372 tCO₂ provenientes das emissões do processo e 13.834 tCO₂ provenientes das emissões da combustão), ao que acresce 13,02 tCO₂ resultantes da movimentação interna (empilhadores e pás carregadoras), não abrangidos pelo CELE.</p>

A devolução das licenças é feita anualmente no RPLE.

Foram também verificados e comunicados os níveis de atividade de 2022, através do **Relatório de Nível de Atividade (RNA)** a 7/03/2023.

A empresa procedeu à devolução das licenças de emissão a 28/04/2023, das licenças de emissão (LE) correspondentes ao total de emissões verificadas durante o ano civil anterior (2022).

Emissões - Gasosas

Aspeto Ambiental:	Emissões gasosas (fonte fixa: não significativo e fonte difusa: significativo)																				
Impacte Ambiental:	Poluição Atmosférica																				
Descrição e Ações desenvolvidas:	<p>A Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo efetuou investimentos nesta área ambiental, nomeadamente na redução da emissão de poluentes dos efluentes gasosos produzidos, quer ao nível de medidas primárias quer ao nível das medidas de fim de linha. Quanto às medidas primárias desenvolvidas, destaca-se a implementação de boas práticas, com especial relevo para a manutenção preventiva dos equipamentos associados a sistemas de queima e à aquisição de equipamentos produtivos que cumprem com os regulamentos comunitários. No que se refere às medidas de fim de linha destaca-se o investimento no filtro de fluoretos em 2002 a jusante dos dois fornos e que constitui MTD (Melhor Técnica Disponível) do sector e os vários investimentos realizados nos sistemas de despoeiramentos (também incluídos nos planos de manutenção).</p> <p>O controlo das temperaturas, pressões e consumos nos equipamentos de combustão, a verificação diária dos penachos nas chaminés associadas a equipamentos de despoeiramento e as monitorizações gasosas por laboratórios externos, permitem manter controladas as emissões de poluentes gasosos para a atmosfera, que estão classificadas como aspeto ambiental não significativo. Ao nível da significância das emissões gasosas, destacam-se as emissões difusas de partículas, não quantificadas ao nível dos indicadores apresentados, mas com importante impacto em termos de segurança e saúde no trabalho.</p>																				
Desempenho:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Poluente</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Partículas</td> <td>95,7</td> <td>138,1</td> <td>85,0</td> </tr> <tr> <td>NOx</td> <td>198,9</td> <td>193,4</td> <td>279,8</td> </tr> <tr> <td>Fluoretos</td> <td>3,4</td> <td>3,2</td> <td>0,6</td> </tr> <tr> <td>SOx</td> <td>68,9</td> <td>58,9</td> <td>281,1</td> </tr> </tbody> </table> <p>IMAGEM 14 – EVOLUÇÃO DAS EMISSÕES ESPECÍFICAS GASOSAS POR TONELADA PRODUZIDA</p>	Poluente	2020	2021	2022	Partículas	95,7	138,1	85,0	NOx	198,9	193,4	279,8	Fluoretos	3,4	3,2	0,6	SOx	68,9	58,9	281,1
Poluente	2020	2021	2022																		
Partículas	95,7	138,1	85,0																		
NOx	198,9	193,4	279,8																		
Fluoretos	3,4	3,2	0,6																		
SOx	68,9	58,9	281,1																		
Análise da evolução:	<p>A origem do fluor está associada às matérias-primas argilosas cuja origem é natural, logo de controlo mais complexo. Para remoção de fluor no efluente gasoso dos fornos, a empresa dispõe de um filtro de fluoretos.</p> <p>Todos os poluentes, à exceção do SOx, tiveram variações pouco significativas em 2022, face a 2021. Os poluentes SOx e NOx, estão relacionados com a pontualidade das monitorizações destes poluentes e composição de próprio gás natural (teor de azoto e enxofre).</p>																				
Principal Legislação Aplicável:	Decreto Lei 39/2018; Portaria 190-A/2018; Portaria n.º 190-B/2018; Portaria 221/2018. NP 2167/2007																				

**Cumprimento
Legal:**

No que respeita a aspetos construtivos, nomeadamente a altura das chaminés, a Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo tem todas as alturas de chaminés aprovadas pela CCDRC incluindo a última alteração aprovada a 17/10/2017.

A empresa cumpre integralmente a legislação referente à emissão de poluentes gasosos dos Decreto-Lei n.º 39/2018; Portaria 190-A/2018; Portaria n.º 190-B/2018; Portaria 221/2018, tendo elaborado e enviado para a CCDR competente o plano de monitorização de acordo com o atual quadro legal das fontes de missão. Monitoriza os efluentes gasosos e procede ao envio dos relatórios cumprindo com o prazo de 45 dias.

Procede ao registo das horas de funcionamento e consumo de combustível dos geradores de emergência.

Procede à manutenção adequada dos equipamentos de despoeiramento e tratamento de efluentes gasosos.

Durante 2022 não se verificou nenhuma necessidade de comunicação de funcionamento deficiente superior a 24 horas de sistemas de tratamento instalados e as situações que ocorreram não ultrapassam as 170 horas anuais, ao abrigo dos diplomas legais referidos em cima.

O Reporte Anual de informação de acordo com Anexo V da Portaria n.º 221/2018, para cumprir o artigo 7º da Portaria 221/2018 e o artigo 8º do Decreto-Lei n.º 39/2018 alíneas f) e h), assim como o artigo 16 n.º 4 do DL 39/2018, referente ao ano 2022, foi comunicado à CCDR via e-mail a 12/04/2023 para o e-mail das emissões gasosas.

Efluente Líquido

Aspeto Ambiental:	Produção de efluentes líquidos (aspeto ambiental não significativo)
Impacte Ambiental:	Poluição hídrica
Descrição e Ações desenvolvidas:	<p>A permanente preocupação da Gres Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo com os seus efluentes líquidos levou à construção de duas ETARI's para o seu tratamento – ETARI das Pastas e ETARI do Polido.</p> <p>A água tratada na ETARI do Polido é utilizada em circuito fechado nas máquinas de polir e retificar, cujo processo de tratamento físico – químico consiste fundamentalmente em reduzir a quantidade de Sólidos Suspensos Totais (SST).</p> <p>A ETARI das Pastas, serve todo o resto da unidade industrial e o excedente de efluente, após tratamento adequado, é encaminhado para a Vala da Amaroná.</p> <p>Além destes dois sistemas de tratamento, possui um terceiro sistema destinado às águas pluviais, cujo tratamento é realizado em lagoas segundo um processo exclusivamente físico de decantação e cuja descarga é também feita na vala da Amaroná.</p> <p>No que se refere às águas residuais domésticas estão ligadas ao coletor municipal.</p> <p>As medidas implementadas ao nível da reutilização de água tratada, permitiram nos últimos dois anos, atingir taxas de reutilização superiores a 50%, relativamente ao volume extraído dos furos, pelo que este aspeto ambiental está classificado como não significativo.</p>

Desempenho:	<p align="center">Tratamento de Efluente Líquido ETARI</p>																																																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Parâmetros</th> <th colspan="2">2020</th> <th colspan="2">2021</th> <th colspan="2">2022</th> <th rowspan="2">VLE</th> </tr> <tr> <th>Média*</th> <th>Pico</th> <th>Média*</th> <th>Pico</th> <th>Média*</th> <th>Pico</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SST (mg/L)</td> <td>24,6**</td> <td>127***</td> <td>14,9</td> <td>50</td> <td>15,1</td> <td>44</td> <td>< 60</td> </tr> <tr> <td>CQO (mg/L)</td> <td>20</td> <td>20</td> <td>52,1</td> <td>109</td> <td>28</td> <td>52</td> <td>< 150</td> </tr> <tr> <td>CBO5 (mg/L)</td> <td>4,3</td> <td>10</td> <td>4,9</td> <td>7</td> <td>2,5</td> <td>< 5 (L.q)</td> <td>< 40</td> </tr> <tr> <td>pH</td> <td>8,4</td> <td>9</td> <td>7,9</td> <td>8,7</td> <td>8</td> <td>8,5</td> <td>6 - 9</td> </tr> </tbody> </table> <p>*Média Anual dos dois pontos de descarga: ETARI Pastas e Lagoas Pluviais. Pico- valor mais elevado registado durante todas as monitorizações efetuadas. **No 1º trimestre de 2020, o parâmetro de SST não foi monitorizado na ETARI Pastas pois como a anterior licença não obrigava à sua monitorização e com a renovação da proposta do laboratório externo, este parâmetro não foi monitorizado. ***o valor SST nas Lagoas das Pluviais foi superior ao VLE no 1º Trimestre de 2020. Contudo, não havia descarga para o domínio hídrico aquando da monitorização (todo o efluente estava a ser descarregado para a ETARI das Pastas para tratamento). A Licença de descarga obriga também à monitorização de óleos e gorduras, cádmio, fosforo e Azoto (TRH). Contudo como não são poluentes típicos do sector, mas sim consequência de ligação de separador de hidrocarbonetos à ETARI e dado que se encontram sempre abaixo dos limites de deteção, não são considerados relevantes para o desempenho ambiental da empresa.</p>								Parâmetros	2020		2021		2022		VLE	Média*	Pico	Média*	Pico	Média*	Pico	SST (mg/L)	24,6**	127***	14,9	50	15,1	44	< 60	CQO (mg/L)	20	20	52,1	109	28	52	< 150	CBO5 (mg/L)	4,3	10	4,9	7	2,5	< 5 (L.q)	< 40	pH	8,4	9	7,9	8,7	8	8,5
Parâmetros	2020		2021		2022		VLE																																														
	Média*	Pico	Média*	Pico	Média*	Pico																																															
SST (mg/L)	24,6**	127***	14,9	50	15,1	44	< 60																																														
CQO (mg/L)	20	20	52,1	109	28	52	< 150																																														
CBO5 (mg/L)	4,3	10	4,9	7	2,5	< 5 (L.q)	< 40																																														
pH	8,4	9	7,9	8,7	8	8,5	6 - 9																																														

Análise da evolução:	Em 2022 verificou-se que todos parâmetros monitorizados se encontram dentro dos respetivos valores limites impostos nas licenças de descarga.
Principal Legislação Aplicável:	<p>Lei n.º 12/2018 Decreto-Lei n.º 226-A/2007</p> <p>Licença de descarga Pluviais (L009799.2021.RH4A de 1/10/2021 a 30/09/2026)</p> <p>Licença de descarga ETARI n.º L002004.2022.RH4A, válida até 31.12.2022 e nova licença n.º L026861.2023.RH4A, válida até 2026/12/31.</p> <p>Decreto-Lei n.º 236/1998; Decreto-Lei n.º 97/2008</p> <p>Decreto-Lei n.º 119/2019 de 21 de agosto.</p> <p>Comunicação da ARH do Centro de 13/12/2019, referência S072535-201912-ARHCTR.DRHI ARHC.DRHI.01270.2014, assunto Reutilização de águas residuais – Aplicabilidade do DL n.º 119/2019 de 21 de agosto e pedido submetido a 29/04/2022, no Siliamb através do processo n.º PL20220413003365, em curso.</p>

**Cumprimento
Legal:**

A Gres Panaria Portugal, S.A. - Unidade Industrial de Ílhavo descarrega no meio hídrico, Vala da Amarona e para tal possui duas licenças de descarga válidas, de acordo com legislação em vigor – Licença ETARI das Pastas e Licença Lagoas Pluviais.

Periodicamente, é recolhida uma amostra composta, por um laboratório acreditado de acordo com as condições das licenças de descarga em vigor e os volumes e respetiva caracterização são submetidos no Siliamb.

Em 2020, o parâmetro Sólidos suspensos totais (SST) na ETARI das Pastas não foi sujeito a monitorização por laboratório acreditado. Esta situação foi reportada à entidade do licenciamento via Siliamb e também na Declaração Ambiental de 2019, contudo a IGAMAOT, no âmbito de uma inspeção ambiental realizada a 6/08/2020, levantou um auto de contraordenação muito grave a 23/02/2021 por falta de cumprimento das condições da licença da ETARI das Pastas, a mesma situação relatada em cima, ao que a empresa apresentou defesa e aguarda decisão. Este processo, encontra-se ainda em aberto.

Em 2022 verificou-se que todos os parâmetros monitorizados se encontravam dentro dos respetivos valores-limite impostos nas licenças de descarga.

No âmbito do processo de renovação da licença de descarga da ETARI das Pastas, recebeu da CCDR, comunicação no sentido de solicitar licença de ApR (Água para Reutilização), no âmbito do DL n. 119/2019, no que se refere aos usos da água tratada da ETARI que não retornam ao circuito de tratamento. A empresa tem nesta situação os seguintes usos: lavagens de ruas dentro do perímetro da unidade industrial e recinto da ETARI e rede de incêndio (em caso de emergência).

Para tal submeteu o respetivo requerimento em 5/06/2020, para obtenção de licença para a produção de águas para reutilização, tendo reforçado o pedido de análise em 30/03/2021, a 8/05/2021 e a 23/08/2021 via e-mail para arhc.geral@apambiente.pt.

Obteve resposta a 21/03/2022 para submeter novamente o pedido, mas via siliamb. O processo foi novamente submetido a 29/04/2022 através do Processo n.º PL20220413003365, que se encontra ainda em análise pela entidade competente.

Ruido emitido para o ambiente

Aspeto Ambiental:	Produção de Ruído
--------------------------	-------------------

Impacte Ambiental:	Poluição sonora
---------------------------	-----------------

Descrição e Ações desenvolvidas:

A Grés Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo localiza-se em espaço industrial existente dentro do perímetro urbano e na proximidade de zonas sensíveis (habitações). O controlo do ruído produzido para o exterior é por isso um aspeto importante no controlo dos aspetos ambientais e nas boas relações com as partes interessadas.

Em 2017 face à alteração de layout ocorrida, instalação de uma nova linha de retificar a seco, decidiu voltar a monitorizar este descritor ambiental. Salienta-se que as alterações ocorridas são no interior da instalação e que a empresa continua a evidenciar o cumprimento da lei.

Em 2020, a empresa procedeu a uma alteração de layout na secção de Acabamento (Polido) e simultaneamente o encapsulamento de alguns equipamentos, esperando-se um impacto muito positivo na diminuição da exposição dos trabalhadores ao ruído em termos de Segurança e Saúde no trabalho, mas também em termos de ruído emitido para o exterior. Os trabalhos de insonorização concluíram-se em 2021. Dada a natureza da intervenção, que visou a diminuição dos níveis de ruído, mantém-se o cumprimento legal, sem necessidade de monitorização, pese embora a anterior declaração EMAS 2020, referir a possível realização de nova monitorização.

Desempenho:

Tabela 11— Resultados da Medição de Ruído em 2017 e novos pontos monitorizados 2020 - Valores de ruído ambiente e valores máximos de exposição

Pontos de Medição	Distância à fonte sonora (m)/Altura do recetor (m)	2017		2020	
		Ln (dB(A))	L den (dB(A))	Ln (dB(A))	L den (dB(A))
1	30 / 4	56*	64	--	--
2	82 / 4	56*	64	--	--
3	15 / 4	50	59	--	--
4	272 / 1,5	44	51	--	--
5 ¹⁾	650 / 4	--	--	41 ⁽²⁾	48 ⁽²⁾
6 ¹⁾	240 / 1,5	--	--	55* ⁽³⁾	62 ⁽³⁾
Limite Legal		55	65	55⁽²⁾/53⁽³⁾	65⁽²⁾/63⁽³⁾

*ultrapassa o valor limite

- 1) pontos não considerados recetores sensíveis visto que os pontos de 1 a 4 são mais próximos da fonte sonora e o Ponto 6 não se encontra edificado, sendo o ponto 5 o que deu origem à reclamação, situado já no conselho de Aveiro.
- 2) Ponto 5 no documento “Mapas de Ruído do concelho de Aveiro”, de 22 de agosto de 2019, define que o ponto se encontra em zona mista, os limites aplicáveis são para o Lden igual ou inferior a 65 dB(A), e Ln igual ou inferior a 55 dB(A).
- 3) Ponto 6 no “Relatório Mapas de Ruído- Proposta de Classificação das zonas mistas e sensíveis” de abril de 2013, relativo à revisão ao Plano Diretor Municipal de Ílhavo, define que este não se encontra localizado numa zona mista nem numa zona sensível, assim os valores aplicáveis Lden igual ou inferior a 63 dB(A), e Ln igual ou inferior a 53 dB(A).

Tabela 12— Resultados da Medição de Ruído (critério incomodidade) em 2017 e 2020.

Incomodidade $L_{AeqA}-L_{AeqR}$, de acordo com Decreto-Lei n.º 9/2007

Pontos de Medição	Diurno (7h-20h)		Entardecer (20h-23h)		Noturno (23h-7h)	
	2017	2020	2017	2020	2017	2020
1	1	--	0	--	0	
2	0	--	1	--	1	
3	3	--	2	--	2	
4	2	--	3	--	1	
5	--	a)	--	a)	--	a)
6	--	0	--	0	--	1
Limite Legal	5		4		3	

a) no disposto na alínea b) do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 9/2007, relativo aos limites para a incomodidade, não se aplica, em qualquer dos períodos de referência, para um valor limite do indicador L_{Ar} , do ruído ambiente exterior igual ou inferior a 45 dB(A). As situações de não cumprimento do indicador Ln nos pontos 1 e 2 em 2017 e ponto 6 em 2020, também se verificam nas medições do ruído residual, pelo que estas não poderão ser imputadas ao ruído originado pela laboração da unidade industrial.

Análise da evolução:

Em 2020 realizou uma monitorização do Ruído para responder a uma reclamação de uma vizinha, que dista da empresa 650m, existindo outros recetores sensíveis mais próximos caracterizados em 2017. Face à reclamação optou-se por caracterizar o ruído na proximidade da vizinha (ponto P5) assim como num terreno com viabilidade de construção (ponto P6) para caracterizar o nível do ruído e incomodidade nos

períodos de laboração da empresa, nesses pontos. Os resultados das duas monitorizações não são compatíveis, mas permitem concluir mais uma vez que o ruído produzido pela empresa não tem impacto significativo uma vez que cumpre os limites legais, com exceção dos pontos 1, 2 e 6 cujo VLE não é cumprido mesmo quando a fábrica não se encontra a laborar, não podendo ser imputado à empresa. O resultado da monitorização foi apresentado à APA no âmbito da renovação de Registo EMAS em 2020. A APA solicitou esclarecimentos relativos à não proximidade dos pontos, visto existirem outros recetores sensíveis mais próximos e a empresa esclareceu que a monitorização tinha como finalidade a resposta à reclamação da vizinha e que não se pretendeu que este relatório substituísse ou atualizasse a anterior monitorização nos alvos sensíveis de ruído.



IMAGEM 15 - LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE MONITORIZAÇÃO DE 2017 (IMAGEM RETIRADO DO RELATÓRIO DO RUÍDO)



IMAGEM 16- LOCALIZAÇÃO PONTOS MONITORIZADOS EM 2017 E 2020 (PINGOS AZUL DO GOOGLE EARTH)

Principal Legislação Aplicável:	Decreto-Lei n.º 9/2007 Decreto-Lei n.º 221/2006 (Atividades no Exterior)
Cumprimento Legal:	Em 2017 e 2020, caracterizou o ruído emitido para o exterior, verificando-se o cumprimento legal. No que se refere ao equipamento de utilização exterior verifica-se a conformidade com os níveis sonoros estabelecidos no Decreto-Lei n.º 221/2006, incluindo a frota de empilhadores.

Outros Aspetos Ambientais associados a obrigações de conformidade

Documentos de Referência sobre MTD (BREF)

A sigla BREF deriva do Inglês, "Best Available Techniques (BAT) REference documents" e aplica-se a documentos produzidos por um painel Europeu de especialistas que inclui peritos indicados pelos vários estados membros, por representantes da indústria europeia (ONGI) e das Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA) com o objetivo de definir as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) para os vários sectores de atividade abrangidos pela Diretiva 2008/1/CE (Diretiva IPPC).

São consideradas MTD as práticas (que incluem procedimentos e tecnologias/equipamentos) mais eficazes em termos ambientais, evitando ou reduzindo as emissões e o impacto no ambiente da atividade que possam ser aplicadas em condições técnica e economicamente viáveis.

As questões mais importantes para a aplicação da Diretiva IPPC na indústria cerâmica são a redução das emissões atmosféricas e para o meio aquático, a utilização eficiente da energia, das matérias-primas e da água, a minimização, recuperação e reciclagem das perdas de processo/resíduos e dos efluentes líquidos e ainda a aplicação de sistemas de gestão eficazes.

Apesar de a Grés Panaria Portugal, S.A.- Unidade Industrial de Ílhavo não se encontrar abrangida pela Diretiva IPPC, tem implementadas um conjunto de medidas e técnicas de gestão ambiental enumeradas no BREF da Cerâmica. De entre estas medidas, destacam-se:

- **Gestão ambiental:** Sistema de Gestão Ambiental certificado de acordo com a ISO 14001.
- **Consumo de energia:** Recuperação de calor em excesso nos fornos, em especial na zona de arrefecimento, utilização de gás natural nos processos de cozedura nos fornos, atomizador e secadores.
- **Emissões difusas de poeiras:** Manutenção de pavimentos (estado e limpeza) nas zonas de armazenamento a granel.
- **Emissões pontuais de poeiras:** Utilização de filtros de mangas e ciclones em combinação com separadores húmidos de poeiras, com posterior tratamento e reutilização da água tratada.
- **Emissão de poeiras das operações de cozedura nos fornos:** utilização de gás natural (combustíveis com baixo nível de cinzas) e utilização de adsorventes (colunas de adsorção em série), através de tratamento de gases de exaustão num filtro de fluoretos.
- **Compostos gasosos, medidas/técnicas primárias:** Reduzir as emissões de compostos gasosos (ou seja, HF, HCl, SOx, COV, metais pesados) nos efluentes gasosos dos fornos através de otimização das curvas de aquecimento e utilização de colunas de adsorção em série (filtro de fluoretos no tratamento de gases dos fornos).
- **Águas residuais de processo (emissões e consumo):** Tratamento das águas residuais de processo, de modo a garantir que a água seja adequadamente limpa, para poder ser reutilizada no processo de fabrico (reutilização parcial e descarga do excedente).
- **Lamas:** Reciclagem em outra indústria das lamas.
- **Perdas de processo sólidas/resíduos sólidos:** Reutilização no processo dos cacos e peças partidas durante o processo de fabrico e utilização das perdas de processo sólidas noutras indústrias (cimenteira).
- **Ruído:** Vedação da unidade, insonorização de alguns motores exteriores, colocação das janelas e portões e boa manutenção da instalação e execução de atividades ruidosas em períodos diurnos.

Substâncias Regulamentadas (ODS e GFEE)

A Unidade Industrial de Ílhavo possui equipamentos com substâncias de refrigeração, sujeitas a regulamentação, nomeadamente equipamentos de ar condicionado, secadores de compressores e equipamentos de arrefecimento.

No que se refere às substâncias de refrigeração podem-se subdividir em duas grandes categorias:

- **Substâncias que empobrecem a camada de ozono (ODS)** - Regulamento (CE) n.º 1005/2009 e posteriores alterações, Decreto-Lei n.º 152/2005 de 31 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 35/2008 de 27 de Fevereiro e Decreto-Lei 85/2014 de 27 de Maio.
- **Gases fluorados com Efeito de estufa (GFEE)** - Regulamento n.º 517/2014, Regulamento (CE) n.º 1516 de 19 de Dezembro e Regulamento (CE) n.º 2015/2067 e Decreto-Lei 145/2017.

Existe um inventário de equipamentos e respetivas substâncias de refrigeração, onde consta o Potencial de Aquecimento Global (PAG), função das quantidades de gases presentes nos equipamentos.

Em 2022 foram adquiridos dois novos equipamentos, com total de 9,4 kg de R410A, com potencial de aquecimento global de 19,62 ton CO₂eq, não tendo adquirido nenhum gás para recarga ou reparação dos equipamentos existentes.

A declaração do cumprimento do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 145/2017, relativa ao ano 2020, não foi submetida dentro do prazo que se manteve até 31/03/2021, tendo a informação relativa a esta comunicação sido enviada a 7/04/2021 via e-mail para fgas@apambiente.pt, pois por lapso devido ao contexto da Covid -19 acreditava-se no alargamento do prazo para esta comunicação face ao verificado em 2020, relativo aos dados de 2019.

Em 2023, relativo aos dados de 2022 a empresa submeteu no siliamb a 27/01/2023.

A GPP está atenta à proibição da utilização de HFCs e a limitação do uso de fluidos com HFC com PAG igual ou superior a 2500, a partir de 1 de janeiro de 2020, de modo a assegurar o seu cumprimento. A GPP comunicou internamente a proibição de compra de equipamentos novos com HFCs de fluidos com PAG igual ou superior a 2500.

Registo de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 166/2006 e Decreto-Lei n.º 127/2008 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/2011), a Unidade Industrial de Ílhavo efetuou no Siliamb, o registo das suas emissões para o ar, água e solos, relativos ao ano de 2022, a 27/04/2023.

Regime de Responsabilidade Danos Ambientais

O Decreto-Lei n.º 147/2008, que transpõe a Diretiva Europeia sobre responsabilidade ambiental nº 2004/35/CE, aplica-se aos danos ambientais bem como as ameaças iminentes desses danos causados em resultado do seu exercício (ver atividades incluídas no anexo III). Nesse âmbito, a Unidade Industrial de Ílhavo constituiu uma garantia financeira, na forma de seguro, que permite assumir a responsabilidade ambiental inerente à sua atividade.

O seguro de responsabilidade ambiental, renovação da apólice n PTENV101434 encontrou-se válido no período de 02-03-2022 a 01-03-2023, tendo sido novamente renovado por igual período em 2023/2024.

Licenciamento Único Ambiental

O Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente (“LUA”). Este diploma, visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do título único ambiental (“TUA”).

Assim quando for necessária a alteração/renovação de títulos tanto de descarga como de extração de água assim como o título de emissão de gases com efeito de estufa (TEGEE), a Unidade Industrial de Ílhavo deverá apresentar o pedido junto do respetivo balcão eletrónico afeto aos mesmos e, posteriormente, reencaminhado para a plataforma desmaterializada do LUA, isto é, o Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (“SILiAmb”).

Em 20/12/2018 obteve o TÍTULO DIGITAL DE EXPLORAÇÃO N.º N.º 7885/2018-1, decorrente de vistoria realizada em 28-11-2018. Este Título atualiza e substitui a autorização de exploração emitida em 07-10-2005 e é condicionado ao cumprimento de: **“No prazo de 90 dias”**

2.1. A situação que originou a acumulação de águas residuais numa depressão no solo deve ser corrigida a maior brevidade possível, para evitar a contaminação do solo e da água.

2.2. A linha de água recetora das águas residuais depois de tratadas (Vala da Amarona) deverá manter-se limpa e com o ponto de rejeição acessível.”

No caso do ponto 2.1 este foi de imediato corrigido e no caso do ponto 2.2 a obra para a melhoria da acessibilidade aos pontos de descarga foi realizada em setembro 2019. Ambas as situações foram comunicadas à entidade coordenadora do Licenciamento industrial (IAPMEI).

Em 2022 não ocorreram alterações significativas ao abrigo do licenciamento industrial, apenas uma alteração ao TEGEE com instalação de um gerador de emergência e pedido via Siliamb conjuntamente com a autorização para reutilização de água residuais para rega e rede de incêndio, processo em curso com o N.º PL2022041300365, iniciado a 29/04/2022. No âmbito deste processo, a empresa tem novo TEGEE e TUA.

4. Objetivos Sustentabilidade

Face ao histórico e aos aspetos ambientais significativos, aos riscos e oportunidades identificados e à estratégia do negócio definiram-se os objetivos sustentabilidade:

Tabela 13 — Objetivos Sustentabilidade 2023

Aspeto Ambiental	Objetivo	Indicador	Resumo das Ações	Meta
Todos os aspetos ambientais:				
(Consumo Matérias-primas e auxiliares; Consumo energia; Produção de Resíduos; Consumo de água; Produção efluente líquido; Emissões Gasosas)	Reduzir a produção de caco cozido	% caco	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento diário da produção identificando problemas e suas causas; Reuniões diárias comos gestores dos processos; Ajustar o programa de produção de forma a melhorar o desempenho; Gestão das competências dos colaboradores 	<5,6%
	sistema de gestão de energia certificado	SGE certificado	Implementação de projetos de melhoria de eficiência energética e produtiva, alinhados com estratégias de descarbonização: <ul style="list-style-type: none"> Implementar um sistema de gestão de energia certificado 	Certificar até 2025

Os objetivos definidos no programa de gestão ambiental são novos relativamente às Declarações ambientais anteriores, uma vez que a implementação de um sistema de gestão de energia certificado é um objetivo de uma complexidade relevante.

5. Declaração do Verificador Ambiental sobre as atividades de verificação e validação

APCER – Associação Portuguesa de Certificação, com o número de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-001 acreditado para o âmbito “**Design, desenvolvimento e produção de pavimentos e revestimentos cerâmicos, bem como comercialização de acessórios cerâmicos para decoração. Design e comercialização de lavatórios, bases de chuveiro e móveis para casa de banho, com revestimento a cerâmica**”, código NACE **23.31**, declara ter verificado se a Unidade Industrial de Ílhavo, tal como indicada na declaração ambiental atualizada, da organização

Gres Panaria Portugal, SA – Unidade Industrial de Ílhavo
Chousa Nova
3830-133 Ílhavo

com o número de registo **PT-000052**, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de Agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro, que permite a participação voluntária de organizações num Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declara-se que:

- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação;

- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;

- os dados e informações contidos na declaração ambiental atualizada da organização refletem uma imagem fiável, credível e correta da Gres Panaria Portugal, S.A. - Unidade Industrial de Ílhavo, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito em Porto, em / / 2023

Assinatura

José Leitão

CEO



Ana Roque

Auditor

Glossário

Este glossário pretende ser útil para evitar interpretações erradas e permitir ao leitor saber qual o significado das palavras no contexto em que estão escritas. Levou-se em consideração a terminologia principal associada à gestão ambiental, bem como alguns termos técnicos relacionados com o ambiente e o setor de atividade em que se insere a empresa.

Ambiente – Envolve na qual uma organização opera, incluindo o ar, a água, o solo, os recursos naturais, a flora, a fauna, os seres humanos, e as inter-relações.

Aspeto Ambiental – Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que pode interagir com o ambiente, aspeto ambiental significativo é aquele que tem ou pode ter um impacto significativo no ambiente.

Carência Química em Oxigénio (CQO) - quantidade de oxigénio requerida para a oxidação química dos compostos orgânicos dissolvidos na água, é uma medida indireta da quantidade de contaminantes químicos na água, nomeadamente matéria orgânica.

Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO₅) - quantidade de oxigénio requerida para a oxidação bioquímica dos compostos orgânicos dissolvidos na água, é uma medida indireta da quantidade de contaminantes biológicos na água, após 5 dias

Ciclo de Vida - Etapas consecutivas e interligadas de um sistema de produto (ou serviço), desde a obtenção de matérias-primas, ou sua produção a partir de recursos naturais, até ao destino final. As etapas do ciclo vida incluem a obtenção de matérias-primas, o design, a produção, o transporte/entrega, a utilização, o tratamento no fim de vida e o destino final.

Desempenho Ambiental – Resultados mensuráveis da gestão dos aspetos ambientais de uma organização.

Dióxido de Carbono (CO₂) - gás gerado quando os compostos de carbono são oxidados na queima de combustíveis fósseis

Dióxido de enxofre (SO₂) - poluente emitido em processos de combustão por combinação de enxofre contido no combustível com o oxigénio atmosférico. Contribui para a acidificação da atmosfera.

Economia circular – Economia Circular é um conceito estratégico que assenta na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia, substituindo o conceito de fim-de-vida da economia linear, por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, num processo integrado.

Fim de vida- Término da durabilidade de um determinado produto.

Fluoretos (F) – Compostos de Flúor.

Parte interessada - Pessoa ou grupo interessada ou afetado pelo desempenho ambiental de uma organização.

Impacte Ambiental – Qualquer alteração no ambiente, adversa ou benéfica, resultante, total ou parcialmente dos aspetos ambientais.

pH – Escala de medida do grau de acidez das substâncias.

Potencial de Aquecimento Global (PAG)- Potencial de aquecimento climático de um gás com efeito de estufa por comparação com o do dióxido de carbono (CO₂), calculado em termos de relação entre os potenciais de aquecimento de um quilograma de gás com efeito de estufa e de um quilograma de CO₂ num período de 100 anos, conforme previsto nos Anexos I, II e IV do Regulamento ou, no que respeita às misturas, de acordo com o Anexo IV.

Óxido de Azoto (NO_x) - Gás produzido nos processos de combustão resultantes da oxidação do azoto, que contribui para a acidificação da atmosfera.

Resíduo – Qualquer substância ou objeto de que o detentor se desfaz ou tem intenção ou obrigação de se desfazer.

Sistema de Gestão Ambiental – Parte do sistema de gestão de uma organização utilizada para desenvolver e implementar a sua política ambiental e gerir os seus aspetos ambientais.

Reutilização – Reintrodução no processo de produção de resíduo/materiais.

Valorização – Quaisquer operações que visem o reaproveitamento (incluindo os processos de reutilização, reciclagem, regeneração, valorização energética, outras).

Sólidos Suspensos Totais (SST) – partículas orgânicas e inorgânicas não dissolvidas que são transportados pelas águas residuais.

Abreviaturas

ADR— Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
APA— Agência Portuguesa do Ambiente
APICER — Associação Portuguesa da Indústria Cerâmica
ARH— Administração da Região Hidrográfica
CAE - Código da Atividade Económica
CBO₅ – Carência Bioquímica de oxigénio
CCDRC — Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
CE - Comissão Europeia
CELE— Comércio Europeu de Licenças Emissão
CLP- Classification, labeling and packaging of substances and mixtures (Classificação, Rotulagem e Embalagem de substâncias e misturas)
CO₂ - Dióxido de Carbono
CQO - Carência Química Oxigénio.
COT - Compostos Orgânicos Totais
CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro
dB (A) - Decibel;
DRE - Direção Regional Economia
EMAS - Community Eco Management and Audit Scheme (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria)
EN—Norma Europeia
ETARI - Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais.
F— Flúor
g— Grama
GEE— Gases de efeito de estufa
GFEE— Gases Fluorados com efeito de estufa
GJ – Gigajoule
DGEG— Direção Geral de Energia e Geologia
GPP – Gres Panaria Portugal , S.A
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P
IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
ISO - International Organization for Standardization (Organização Internacional para Normalização)
Kg - quilograma
Kwh – Kilowatt hora
LER – Lista Europeia de Resíduos
LUA- Licenciamento único ambiental
m² - metro quadrado
m³ - metro cúbico
mg – miligrama
MIRR – Mapa integrado de registo de resíduos
Nm³- normal metro cúbico
NP - Norma Portuguesa
NOx - Óxidos de Azoto
PRTR— Pollutant Release and Transfer Register (Registo de Emissões e Transferências de Poluentes)
PAG – Potencial de Aquecimento Global
ODS— Ozone depleting substances (Gases que destroem a camada de ozono)
t - tonelada
RCD— Resíduo de Construção e Demolição
REACH- *Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals* (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de substâncias químicas)
REEE— Resíduo de equipamentos elétricos e eletrónicos

RPA - Resíduos de pilhas e acumuladores

RPLE - Registo Português de Licenças de Emissão
SGA -Sistema de Gestão Ambiental
SPV - Sociedade Ponto Verde.
SO₂ - Dióxido de enxofre
SST - Sólidos Suspensos Totais.
VLE - Valor limite de emissão
TUA- Título único Ambiental
€ - Euro
%- Percentagem

GRES PANARIA

Portugal S.A.

Gres Panaria Portugal, S.A.
Unidade Industrial de Ílhavo
Chousa Nova
3830-133 ÍLHAVO – PORTUGAL

Tel: 234329700

Fax: 234329702

Correio eletrónico:

margres@margres.com

ambiente@margres.com

www.margres.com

